



# Diário Oficial

Nº 9.401 - Ano XXXVIII  
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 06 de maio de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

*Em 05 de Maio de 2008*

De Secretaria Municipal de Educação – Protocolo nº 07/10/41.311 PG Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, fls. 97 a 104, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Educação à fl. 105, de contratação direta referente à locação do imóvel situado na Rua Cândido Ferreira de Camargo, nº 92, Cambuí, nesta cidade, de propriedade da Sra. Maria de Graça Barros Leite Domingues e do Sr. José Olímpio Domingues, onde será instalado o Núcleo de Ação Educativa Descentralizado – NAED-LESTE, pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura do contrato, mediante o aluguel mensal de R\$ 2.325,00 (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Publique-se, na forma do artigo 26 “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93. Após, à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da presente Contratação Direta e a devida formalização, consoante minuta acostada às fls. 43 a 45. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 080/2008** – Processo Administrativo nº 07/10/37.172 – Interessado: Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos leves e utilitários de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 16/05/2008 às 09h. O edital está disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 6º andar do Paço Municipal à Avenida Anchieta nº 200, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 05 de maio de 2008

**ISABEL AP. LANGE SARDINHA**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 083/2008** – Processo Administrativo nº 08/10/02.556 – Interessado: Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de esterilização – autoclaves, com fornecimento de peças. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 19/05/2008 às 09h. O edital está disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 6º andar do Paço Municipal à Avenida Anchieta nº 200, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 05 de maio de 2008

**ISABEL AP. LANGE SARDINHA**  
Pregoeira

#### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º 07/10/51913 Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública – 7º Grupamento de Bombeiros **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 31/08 **Termo de Contrato n.º 40/08 Contratada:** PENACHIN & CIA. LTDA. **Objeto:** Serviços de manutenção corretiva em veículos nacionais pesados. **Prazo:** 12 (doze) meses **Valor estimado:** R\$148.459,61 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) **Assinatura:** 10/04/08.

**Processo Administrativo n.º 07/10/45689 Interessado:** Secretaria Municipal de Urbanismo **Modalidade:** Convite n.º 14/08 **Carta-Contrato n.º 16/08 Contratada:** HILGENBERG NETO CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **Objeto:** Elaboração do projeto executivo em estrutura de madeira para o Memorial 100 anos da Imigração Japonesa. **Prazo:** 30 (trinta) dias **Valor:** R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) **Assinatura:** 30/04/08.

**Processo Administrativo n.º 07/10/54214 Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 37/08 **Ata de Registro de Preços n.º 52/08 Detentora da Ata:** COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERTER E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais e de serviços de execução de alambrados com fornecimento de materiais e mão-de-obra. **Valor unitário:** **Lote 1:** Item: 01 (R\$15,33); 02 (R\$17,39); 03 (R\$19,30); 04 (R\$21,20) e 05 (R\$23,70) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/04/08.

**Processo Administrativo n.º 07/10/54214 Interessado:** Secretaria Municipal de In-

fra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 37/08 **Ata de Registro de Preços n.º 53/08 Detentora da Ata:** GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais e de serviços de execução de alambrados com fornecimento de materiais e mão-de-obra. **Valor unitário:** **Lote 2:** Item: 06 (R\$23,00); 07 (R\$22,20); 08 (R\$21,45); 09 (R\$17,30) e 10 (R\$17,96) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/04/08.

**Processo Administrativo n.º 07/10/54214 Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 37/08 **Ata de Registro de Preços n.º 54/08 Detentora da Ata:** BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais e de serviços de execução de alambrados com fornecimento de materiais e mão-de-obra. **Valor unitário:** **Lote 3:** Item: 11 (R\$63,60); 12 (R\$71,33); 13 (R\$66,67); 14 (R\$977,36); 15 (R\$85,96) e 16 (R\$79,84) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/04/08.

**Processo Administrativo n.º 07/10/52427 Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 42/08 **Ata de Registro de Preços n.º 49/08 Detentora da Ata:** SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a cidade toda, com máquinas, equipamentos e caminhões e operadores/motoristas devidamente habilitados. **Valor unitário:** **Lote 1:** Item: 01 (R\$134,50); 02 (R\$113,50); 03 (R\$102,00) e 04 (R\$61,53) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/04/08.

**Processo Administrativo n.º 07/10/52427 Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 42/08 **Ata de Registro de Preços n.º 50/08 Detentora da Ata:** COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERTER E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a cidade toda, com máquinas, equipamentos e caminhões e operadores/motoristas devidamente habilitados. **Valor unitário:** **Lote 2:** Item: 05 (R\$119,20); 06 (R\$439,00); 07 (R\$528,70); 08 (R\$534,60) **Lote 03:** Item: 09 (R\$939,93); 10 (R\$554,50); 11 (R\$573,35); 12 (R\$458,34); 13 (R\$568,64); 14 (R\$1.118,42) e **Itens:** 21 (R\$512,00); 22 (R\$696,00); 23 (R\$816,00); 24 (R\$1.328,00); 25 (R\$2.087,00) e 26 (R\$3.795,00) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/04/08.

**Processo Administrativo n.º 07/10/52427 Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 42/08 **Ata de Registro de Preços n.º 51/08 Detentora da Ata:** QUINTANA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a cidade toda, com máquinas, equipamentos e caminhões e operadores/motoristas devidamente habilitados. **Valor unitário:** **Itens:** 15 (R\$176,00); 16 (R\$93,00); 17 (R\$130,00); 18 (R\$269,00); 19 (R\$172,00) e 20 (R\$281,50) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/04/08.

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, através de sua Presidente, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **Reunião Extraordinária** a realizar-se no **dia 07 de maio de 2008**, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro, com início às 16:30h e término 18:30h. **PAUTA:** **1** – Conferência Municipal (Orientações CONADE)

Campinas, 29 de abril de 2008

**MARIA DELTA BRITO RAMOS**  
Presidente do CMPD

(30/04, 01/05/2008 e 06/05)

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

*Lei Municipal nº. 13.118 de 18 de outubro de 2007 e Alterações Posteriores, que Dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso*

#### ATOS DO CONSELHO

**O Conselho Municipal do Idoso** – CMI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118 de 18/10/2007 e Alterações Posteriores, através de sua Presidente, **CONVOCA** os Conselheiros Titulares e Convida Suplentes e Interessados para participar da **Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 07 de maio de 2008 às 14:00 horas**. **LOCAL:** Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas. **RUA:** Dr. Quirino, 1511 Centro fone: 3739-4600

**PAUTA:**

- I.** Leitura, discussão, aprovação e destaques da Ata da reunião anterior;
- II.** Indicação do Titular na “CPA” do “CMPD”;
- III.** Substituição da 1º. Secretária;
- IV.** Nomear os Coordenadores da Comissão de Trabalho;
- V.** Criar o nome de Comissão de Direitos dos Idosos;
- VI.** Preparativos, agendas, inscrição de Conselheiros para as Pré-Conferências Regionais dos Idosos o Conselheiro candidato a cargo efetivo, afastamento;
- VII.** Capacitação dos conselheiros com relação ao Projeto das Atividades, no dia 27 de maio do corrente;
- VIII.** Aprovação da Secretaria Municipal de Educação, para visitar as Escolas de Ensino Fundamental;
- IX.** Informes

Campinas, 29 de abril de 2008

**MARIA GONZALEZ ALVAREZ**  
Presidenta do CMI

(30/04, 01/05/2008 e 06/05)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ CMDCA – CAMPINAS**  
**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para **Reunião Ordinária** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 – Centro.

**DATA:** 06/05/2008

**HORA:** 16h

**PAUTA/DELIBERAÇÕES SOBRE:**

1-As alterações nas planilhas de Destinações Eventuais de recursos ao FMDCA de janeiro e fevereiro de 2008

2-O registro da Associação dos Trabalhadores Artesãos de Campinas.

3-Os recursos para a organização ao Dia do Enfrentamento à Violência Sexual contra criança e o adolescente – Dia 18 de maio.

Campinas, 30 de abril de 2008

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Presidente do CMDCA/Campinas

(01.006.07/05)

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 113/08**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva nº 015/07, do protocolado nº 07/10/1.449, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente a servidora de matrícula funcional nº 36.403-7, decido aplicar a sanção disciplinar de **REPREENSAO**, por violação ao artigo 184, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 01 de abril de 2008

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 118/08**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 071/06, do protocolado nº 06/10/21.575, onde figura como interessado a Coordenadoria Especial das Administrações Regionais e Subprefeituras, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 09 de abril de 2008

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 127/08**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**RESOLVE:**

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 08/10/18.299, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional nº **34.422-9**.

**Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório** bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 16 de abril de 2008

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 138/08**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/07, do protocolado nº 07/10/8.176, onde figura como interessado a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente a servidora de matrícula funcional nº 102.761-1, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 23 de abril de 2008

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 139/08**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/06, do protocolado nº 05/10/34.847, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças, referente a servidora de matrícula funcional nº 43.561-9, decido aplicar a sanção disciplinar de suspensão pelo

prazo de 90 (noventa) dias, com fulcro no artigo 184, inciso IX, da Lei Municipal nº 1.399/55, convertida em multa, a ser calculada no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento/dia.

Campinas, 28 de abril de 2008

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 140/08**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 064/04, do protocolado nº 04/10/32.091, onde figura como interessado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 28 de abril de 2008

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 141/08**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

**RESOLVE:**

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº 08/10/21.093, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente ao servidor de matrícula funcional nº **28.900-0**.

**Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório** bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 29 de abril de 2008

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 18/2008.**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que a sessão de atribuição de professor para os Cursos de Qualificação Profissional – Juventude Cidadã, para o CEPROCAMP e Pólos Externos e para o Curso Pré-Vestibular do CEPROCAMP, será realizada no dia **08 de maio de 2008**, no horário estipulado nos Anexos I e II, no **CEPROCAMP**, localizado na Av. dos Expedicionários nº 145, Centro, Campinas.

1. Ficam **CONVOCADOS** os (as) professores (as) classificados (as) no Processo Seletivo, para ministrarem aulas no CEPROCAMP e/ou PÓLOS EXTERNOS, conforme **COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 37/2007**, publicado em Suplemento do D.O.M. de 21 de dezembro de 2007, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme Anexos I e II.
2. No ato da atribuição, o (a) candidato (a) deverá comprovar as informações dadas na inscrição, através da apresentação de documentação original, com fotocópias, que será analisada por uma comissão.
3. Após análise, o (a) candidato (a) escolherá turma e/ou componente curricular.
4. O (A) candidato (a) poderá utilizar até 30 minutos para realizar sua escolha.
5. No ato da atribuição, o (a) candidato (a) deverá apresentar documento de Identidade e entregará documento de acúmulo remunerado, quando houver.
6. A jornada máxima para atribuição será de **40 horas semanais**.
7. Serão atribuídas aulas por procuração específica individual, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do (a) candidato (a) e do (a) procurador (a) (original e cópias sem necessidade de autenticação).
8. O (A) candidato (a) assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador (a), arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.
9. Será vedada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.
10. Caso não haja disponibilidade de aulas nas áreas dos cursos e/ou nos componentes curriculares, o (a) candidato (a) poderá participar da próxima atribuição.
11. Será excluído do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não comprovar a documentação apontada na inscrição.
12. Será considerado **desistente** o (a) candidato (a) que **não comparecer à sessão de atribuição ou não manifestar interesse pelas turmas e/ ou componentes curriculares existentes**.
13. Estão excluídos dessa convocação os candidatos desistentes da atribuição anterior e/ou os desclassificados por documentação irregular.

Campinas, 05 de maio de 2008.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente da FUMEC

**ANEXO I – PRÉ-VESTIBULAR – 9H30MIN**

**COMPONENTE CURRICULAR**

INGLÊS

MATEMÁTICA

HISTÓRIA

GEOGRAFIA

**Nº CLASSIFICAÇÃO**

33º AO 60º

26º AO 50º

7º AO 20º

3º AO 20º

**ANEXO II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – 14H30MIN**

**CURSO**

DEPARTAMENTO PESSOAL

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

RECEPCIONISTA DE COMERCIAL/HOTEL

OPERADOR DE TELEMARKETING

VENDEDOR BALCONISTA

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

**Nº DE CLASSIFICAÇÃO**

19º AO 50º

29º AO 50º

12º AO 53º

7º AO 31º

18º AO 30º

8º AO 34º

2º AO 45º

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO  
- DCCA***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Prot. 64/8213 – Álvaro B. de Souza**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, Determino o cancelamento das parcelas 24/60 a 60/60 do acordo nº 145688/2006 e autorizo o aproveitamento do crédito apurado no valor de 152,4066 Ufic's, equivalente ao pagamento a maior do IPTU/Taxas – exercício 2002, recolhido através do acordo 145688/2006, no carne de reemissão emitido em 2008, referente ao IPTU/Taxas – com cobrança retroativa aos exercícios 2003 a 2005, relativo ao imóvel codificado sob nº 3423.21.20.0030.00000, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Prot. 91/64587 – Marcilio Pazinato Júnior**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 162,2492 Ufic's, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) 08/15 do acordo 178114/2006 e da(s) parcela(s) 01/06 a 06/06 do acordo 203734/2007, para quitação da(s) parcela(s) 10/36 do carnê IPTU/Taxas, emitido em 07/2007, com cobrança retroativa aos exercícios 2002 a 2006, relativo ao imóvel codificado sob nº 3422.53.56.0153.01001, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Prot. 02/21953 – Ângelo Vicentim**

Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado notificado a comparecer no Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para efetivar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 02/9/1286 – Z M Empreendimentos S/C Ltda**

Indefiro a presente solicitação de isenção do Auto do PROCON nº 1083/2008 (documento de origem nº 02/9/1286), em nome de Z M Empreendimentos S/C Ltda, ID Nº 129588. Em conformidade com análise e parecer da Diretoria do PROCON, houve a devida notificação com aviso de recebimento ao autuado, nos termos do artigo 42, 1º, inciso II, do Decreto Federal nº 2.181/1997.

**Prot. 02/10/20557 – José Carlos Cardoso Ribeiro**

Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado notificado a comparecer no Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal - ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para efetivar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 02/10/20955 – Sidney José Correa**

Defiro o pedido de baixa das parcelas 09/14 e 12/14 do acordo nº 48597/2000, e, com base nos artigos 55 ao 57 da Lei 13.104/2007, AUTORIZO o aproveitamento dos valores oriundos do pagamento das parcelas 01/05 e 02/05 do acordo nº 227415/07 efetuado indevidamente, cujo valor equivale a 20,8181 Ufic's com os débitos em nome do contribuinte e para o imóvel codificado sob nº 042.059.389/02.

**Prot. 02/10/21390 – Eliana Provezana Coimbra Segatti**

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 69,4194 Ufic's, decorrente do valor pago para o IPTU/Taxas 1998 e 2000, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 042.111.010-02; com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os mais antigos; consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Prot. 03/10/33339 – Eurípedes Ap. Delfino**

Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado notificado a comparecer no Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para efetivar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 03/10/43080 – Valmir Aparecida Paris**

Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado a Protocolar, no prazo de 15 (quinze) dias, procuração do requerente, outorgando (Maria Lina de Souza Paris), com poderes para requerer compensação/restituição de crédito tributário e cópias do RG e CPF do requerente e procuradora. Solicitando a juntada dos documentos ao protocolo nº 2003/10/43080. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

**Prot. 03/10/43437 – Ângela Patrícia Lopes Rodrigues**

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 95,1808 Ufic's, decorrente do valor pago em duplicidade para o IPTU/Taxas 2003, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 038.238.000-02; com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os mais antigos; consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Prot. 03/10/61459 – David Carvalho Ribas**

Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado notificado a comparecer no Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para efetivar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 04/10/23376 - Jesse Magalhães**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do

crédito ora apurado de 19,3136 Ufic's, oriundo do pagamento efetuado em duplicidade para o IPTU/Taxas do exercício 2004, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 012.277.088-02; consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 04/10/18441 – André Luis Bagaroli**

Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado notificado a comparecer no Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para efetivar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 04/10/32985 – Alcione Regina Alves Pina**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 524,1468 Ufic's, oriundo do pagamento efetuado em duplicidade para as parcelas 01/11 a 04/11 do IPTU/Taxas do exercício 2004, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 042.840.600-02; consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 04/10/36817 – Geraldo Paulo de Oliveira**

Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL CODIFICADO SOB Nº 3341.64.84.0536.00000, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL CODIFICADO SOB Nº 3341.64.84.0524.00000, PARA O IMÓVEL CODIFICADO SOB Nº 3341.64.84.0536.00000, RESPONSABILIZANDO-SE O PROPRIETÁRIO DO MESMO PELA REATIVAÇÃO DOS DÉBITOS TRANSFERIDOS PARA O IMÓVEL SOB CODIGO 3341.64.84.0536.00000. Solicitando a juntada dos documentos ao protocolo nº 2003/10/46100. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

**Prot. 04/10/39825 – Domingos Bortollotti**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 160,9679 Ufic's, oriundo do pagamento efetuado em duplicidade para o acordo nº 035711/2003, relativo ao IPTU/Taxas 2002, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 3451.34.86.0169.00000; consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 04/10/49745 – Paulo Roberto Balzani**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 37,6888 Ufic's, oriundo do pagamento em duplicidade efetuado para o IPTU/Taxas 2004, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 042.138.257-02; consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 04/10/60794 – Luiz Carlos Baptista de Araujo**

DEIXO DE CONHECER a solicitação de compensação/restituição do IPTU/Taxas 2004 e acordo nº 018709/2003 para o imóvel codificado sob o nº 055.060.818-02, tendo em vista que os documentos apresentados não provam o pagamento em duplicidade do tributo em questão, conforme analisado através do protocolo nº 05/10/28987, e consubstanciado pelos art. 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Prot. 04/10/60957 – Marcio Romeiro**

Autorizo a restituição do crédito ora apurado de 446,7292 Ufic's, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 10/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2002, referente imóvel codificado sob nº 3414.11.27.0269.00000, consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 04/10/71562 – Orrubens da Silva**

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 10,7761 Ufic's, decorrente do valor pago em duplicidade para o IPTU/Taxas 2003, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 042.064.003-02; com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os mais antigos; consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Prot. 05/05/00001 – Oswaldo Polezer Junior**

Nos termos do artigo 13 da Lei Municipal 13.104/2007, e baseado nos elementos do presente protocolo e na manifestação do setor competente, Deixo de conhecer a solicitação de cancelamento do IPTU/Taxas 2003 para o imóvel codificado sob o cartográfico nº 3261.32.23.0295.01001, tendo em vista que documento apresentado como pagamento não trata do débito cobrado. Face a constatação, no protocolado, que as parcelas 07 a 11/11 da primeira emissão do carne do IPTU/Taxas do exercício de 2003, foram recolhidas posteriormente a emissão complementar efetuada em outubro de 2003, e, como não foram abatidas as quantias ali recolhidas, Autorizo a restituição do crédito apurado no valor de 145,4594 Ufic's, consubstanciado pelos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Prot. 05/10/01545 – Luiz Carlos do Carmo**

Nos moldes do artigo 21, IV da Lei Municipal 13.104/2007, notificamos o interessado que para continuidade do protocolo acima, solicitamos que Vsa. providencie a juntada de cópias de RG e CPF para identificação do solicitante para o código nº 044.911.300-03. O documento deve ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, localizado na Av. Anchieta, nº 200 – Centro. O não atendimento desta notificação implicará no indeferimento do protocolo nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Prot. 05/10/7895 - Terras do Barão Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda.**

De acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda do depósito administrativo recolhido para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), no valor total de 362,9727 Ufic, para a redução do débito referente ao exercício fiscal 2005, pela quitação das parcelas 01/11 a 09/11 e redução da parcela 10/11, para o imóvel cadastrado no município sob o nº.3214.11.4.2.0309.00000.

**Prot. 05/10/13072 – Maria Jose Campos Ferreira da Silva**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 46,2134 Ufic's, proveniente do

recolhimento para a parcela 01/60 do acordo nº 046245/2003, relativo ao ISS Responsabilidade Solidária 11-970.000.290, não deduzido no saldo devedor do parcelamento nº 066838/2004, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 05/10/15223 – Paul Kaping Sieh**

Deixo de conhecer a solicitação de cancelamento do IPTU/Taxas 2003 para o imóvel codificado sob o cartográfico nº 3423.32.61.0229.01001, haja vista que o requerimento foi interposto por quem não se encontrava legitimado.

**Prot. 05/10/21245 – Maria Ribeiro Neves**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 129,2919 UFIC's, proveniente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 02/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2003 referente ao imóvel codificado sob nº 4311.52.75.0068.00000, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 (C.T.N.).

**Prot. 05/10/22959 – Maria Helena Dias Branco**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 20,0838 Ufic's, oriundo do pagamento em duplicidade efetuado para o IPTU/Taxas 2005, referente ao imóvel cadastrado sob nº 042.132.477-02; consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 05/10/26880 – Moacir Hernandes Destro**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 35,1011 UFIC's, proveniente ao recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2003, referente ao imóvel codificado sob nº 3362.62.84.0305.00000, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 05/10/33939 – Antonio Leite de Mello**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 56,6551 Ufic's, oriundo do pagamento efetuado em duplicidade para a parcela 06/11 da segunda emissão do IPTU/Taxas do exercício 2000, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 032.263.000-03; consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 05/10/41013 – Marquirio Duarte**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 106,2212 Ufic's, proveniente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 a 05/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2004 referente ao imóvel codificado sob nº 3264.43.44.0093.01001, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 – (C.T.N.).

**Prot. 05/10/41177 – Edson Martins Jovino**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 31,1987 UFIC's, proveniente do recolhimento a maior da(s) parcela(s) 01/11, 03/11, 04/11, 05/11, 06/11 e 07/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2005, referente ao imóvel codificado sob nº 3411.11.14.0319.00000, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 05/10/41307 – Márcia Aparecida Fagundes**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 57,5186 UFIC, decorrente do recolhimento da(s) parcela(s) 01/60 do acordo cancelado nº 047463/2003, relativo ao lançamento cancelado de Contribuição de Melhoria – Pavimentação, relativo ao imóvel codificado sob nº 3451.52.33.0084.01001., consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 05/10/44280 – Edvaldo Sousa da Silva**

Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, CÓPIA DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DAS PARCELAS DE 01/11 A 11/11 DO IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS – EXERCÍCIO 2005, RELATIVO AO IMÓVEL CODIFICADO SOB Nº 3451.51.05.0223.00000. Solicitando a juntada dos documentos ao protocolo nº 2005/10/44280. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

**Prot. 05/10/44494 – Maria Aparecida Gobby Ducatti**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 338,0413 UFIC's, proveniente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 a 05/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2005 referente ao imóvel codificado sob nº 3412.64.95.0157.01023, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 05/10/44495 – Maria Aparecida Gobby Ducatti**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 111,6453 UFIC's, proveniente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 a 06/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2005 referente ao imóvel codificado sob nº 3412.64.95.0157.01057, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 05/10/44924 – Aneris Franchi Amaral Blecha**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 218,7042 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da cota única do IPTU/Taxas – exercício. 2003, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.000.937-02, consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Prot. 05/10/46530 – Valdemar Dias Martins**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 162,6081 UFIC's, proveniente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 a 06/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2005, referente ao imóvel codificado sob nº 3433.33.55.0618.01001, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e

artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 06/03/4288 – Tecmat Comércio e Serviços de Informática Ltda.EPP**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 1.318,4216 UFIC's, decorrente do valor recolhido em duplicidade para o ISSQN Homologação Estimativa – competência 12/2002 (documento nº 1293993), com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei nº. 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 06/03/4371 – Lucia Ribeiro de Britze**

Deixo de conhecer a solicitação de baixa de IPTU/Taxas 2002 para o imóvel codificado sob o nº 005.839.000-02, tendo em vista o documento apresentado como pagamento não trata do débito, consubstanciado pelos art. 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Prot. 06/10/18525 – Marcelo Neiva Casacurta**

Nos moldes dos artigos 13 e 14 da Lei 13.104/2007, Indefiro o pedido de compensação/restituição, referente ao ISS Responsabilidade Solidária, notificação nº 970.000.686-11, tendo em vista a não comprovação do recolhimento em duplicidade.

**Prot. 06/10/35320 – Antonio Carlos Bergantim**

De acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos recolhidos, no valor total de 948,2211 UFIC para a quitação do débito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, exercício fiscal 2003 (948,2211 UFIC), para que o valor seja compensado no momento da reemissão, do imóvel cadastrado no município sob nº. 042.080.354 rec.02.

**Prot. 06/10/48680 – Luiz César de Almeida**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 63,1627 UFIC's, oriundo do pagamento efetuado em duplicidade para o IPTU/Taxas do exercício 2006, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 3423.52.61.0115.01001; consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 06/10/56450 – Francisco Irineu Lucena**

Com base nos elementos do presente protocolo e na manifestação do setor competente, que acolho, Deixo de conhecer o requerimento de compensação/restituição nos termos do artigo 83 da Lei Municipal 13.104 de outubro de 2007, haja vista que o requerimento foi interposto por quem não se encontrava legitimado e/ou instruído sem a documentação hábil de representatividade.

**Prot. 07/03/11317 – Ítalo Bruno Dimarzio**

Nos termos do artigo 13 da Lei Municipal 13.104/2007, e baseado nos elementos do presente protocolo e na manifestação do setor competente, Deixo de conhecer a solicitação de baixa do IPTU/Taxas 2002 para o imóvel codificado sob o cartográfico nº 3414.62.10.0168.01001, tendo em vista que documento apresentado como pagamento não trata do débito cobrado.

Face a constatação do protocolado, que as parcelas 09 a 11/11 da primeira emissão do carne do IPTU/Taxas do exercício de 2002, foram recolhidas posteriormente a emissão complementar efetuada em dezembro de 2002, e, como não foram abatidas as quantias ali recolhidas, Autorizo o aproveitamento do crédito apurado no valor de 114,6166 Ufic's para redução do IPTU e taxas lançadas em dezembro de 2002, consubstanciado pelo artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Prot. 07/10/327 - Maria de Fátima de Jesus Recacho**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento de crédito apurado no valor de 6.798,9177 UFIC's, equivalente ao IPTU/Taxas - exercício 2003 incluído indevidamente no acordo nº 127619/2006, uma vez que houve lançamento de IPTU/Taxas – exercício 2003, no carnê de cobrança retroativa, emitido em 12/2006, para quitação das parcelas 12/24 a 22/24 e a redução da parcela 23/24 para o valor de 288,0207 UFIC's do acordo nº 127619/2006, relativo ao imóvel codificado sob nº 3451.63.58.9001.01001, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007

**Prot. 07/10/44865 - Comércio e Hospedagem Infantil Pingo de Mel Ltda. ME**

De acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda do depósito administrativo recolhido para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, no valor total de 789,6656 UFIC, para a redução do débito referente meses de Fevereiro a Outubro e Dezembro/2002, para o contribuinte cadastrado no município sob o nº.25.726-5.

**Prot. 07/10/46780 - JAP Administração de Condomínios S/C Ltda.**

De acordo com artigo 102 - inciso II, da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa no valor de 128,3442 UFIC, para a quitação do débito referente Abril/2002 (61,1743 UFIC) e redução do débito referente ao mês de Maio/2002, para o contribuinte cadastrado no município sob nº. 48.366-4. O contribuinte poderá solicitar aproveitamento de crédito/restituição dos valores recolhidos a maior nos termos do artigo 102, § 1º, da Lei Municipal 13.104/2007.

**Prot. 07/10/55085 – Dolivar Francisco Pereira**

Deixo de conhecer a solicitação de cancelamento dos débitos referentes ISSQN – Ofício relativos ao contribuinte cadastrado sob CCM nº 6.305-3, tendo em vista que o protocolo nº 04/10/51843 referente a solicitação de cancelamento da Inscrição Municipal foi indeferido, conforme publicado no D.O.M. em 12/01/2008.

**Prot. 07/10/56471 – Vanessa Picarelli Rocha**

De acordo com artigo 102, inciso II - da lei 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, no valor de 1.812,7123 UFIC, para a quitação do débito referente à emissão Novembro/2007 - parcelas 32/35 a 35/35 (135,4370 UFIC), para o imóvel cadastrado no município sob nº. 042.158.818 rec. 02. AUTORIZO a restituição do crédito tributário excedente, referente à conversão em renda, no valor total de 1.677,2753 UFIC, de acordo com o artigo 102, §1º da lei 13.104/2007.

**Prot. 08/10/9022 – Eduardo Barboza Ferreira Me**

De acordo com artigo 102 - inciso II, da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto

Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa no valor de 1.392,6366 UFIC, para a quitação do débito referente aos meses de Dezembro/2002 (89,7227 UFIC) e Fevereiro, Março, Setembro a Dezembro/2003 (538,3362 UFIC) e redução do débito referente Janeiro a Novembro/2002 e Janeiro, Maio, Junho e Agosto/2003, para o contribuinte cadastrado no município sob nº. 67.066-9. AUTORIZO o aproveitamento do crédito oriundo dos Acordos nº.(s) 239392/2007 e 239372/2007 e da conversão em renda, no valor de 2.097,8250 UFIC, com os débitos em nome do contribuinte, nos termos dos artigos 55 a 57, da Lei Municipal nº. 13.104/2007.

**Prot. 08/10/20967 – Jose Roberto Ramalho**

**Prot. 08/10/21010 – Comunicação Explicita Ltda**

**Prot. 08/10/21030 – Refrigeração Marajo Ltda Epp**

Deixo de conhecer o pedido de certidão nos termos do art. 83 da Lei nº 13.104/2007, tendo em vista que não foi instruído com toda documentação hábil.

**JOSUÉ OLAVO COSTA**  
Diretor/DCCA

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolado nº 1979-00304**

**Interessado: BHM - ENGENHARIA E COMERCIO S.A**

**Comunicamos** que fica o interessado **NOTIFICADO** a juntar ao protocolado acima citado, no prazo de 15 dias da data da presente publicação, os seguintes documentos: - Cópia simples do registro da incorporação ou convenção de condomínio no Cartório de Registro de Imóveis competente ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registradas no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/2004 e 12445/2005 e Lei 13.209/07, referente ao imóvel denominado Condomínio Residencial SOUZA QUEIROZ - E-2 – para desmembramento em unidades autônomas. - Cópia simples da Especificação de Condomínio devidamente **homologada pela SEPLAMA com Quadro de Áreas, e respectivo ART. do responsável técnico pelo quadro de áreas** nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 15358/2005, referente ao imóvel denominado Condomínio Residencial SOUZA QUEIROZ - E-2 – para desmembramento em unidades autônomas. Os documentos acima solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado na Avenida Anchieta nº 200, térreo, guichê nº 01, acompanhados do respectivo requerimento de juntada. O atendimento da presente notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao desmembramento do IPTU em unidades autônomas, cuja inobservância determina o lançamento englobado do tributo. A legislação acima citada poderá ser consultada pela internet, no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br), ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**  
Coordenador - CSFI/DRI/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolado nº 1979-00304**

**Interessado: BHM - ENGENHARIA E COMERCIO S.A**

**Comunicamos** que fica o interessado **NOTIFICADO** a juntar ao protocolado acima citado, no prazo de 15 dias da data da presente publicação, os seguintes documentos: - Cópia simples do registro da incorporação ou convenção de condomínio no Cartório de Registro de Imóveis competente ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registradas no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/2004 e 12445/2005 e Lei 13.209/07, referente ao imóvel denominado Condomínio Residencial SOUZA QUEIROZ - E-2 – para desmembramento em unidades autônomas. - Cópia simples da Especificação de Condomínio devidamente **homologada pela SEPLAMA com Quadro de Áreas, e respectivo ART. do responsável técnico pelo quadro de áreas** nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 15358/2005, referente ao imóvel denominado Condomínio Residencial SOUZA QUEIROZ - E-2 – para desmembramento em unidades autônomas. Os documentos acima solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado na Avenida Anchieta nº 200, térreo, guichê nº 01, acompanhados do respectivo requerimento de juntada. O atendimento da presente notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao desmembramento do IPTU em unidades autônomas, cuja inobservância determina o lançamento englobado do tributo. A legislação acima citada poderá ser consultada pela internet, no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br), ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**  
Coordenador - CSFI/DRI/SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 2008/10/21566 - Interessado: Benedito Zambolim / Reinildo Araujo Santana**

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica V. Sa, **notificada** a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia do instrumento de transmissão (contrato ou escritura) que gerou a transação referente às guias de ITBI números 134.195 e 134.155, de 07-3-2008, relativa ao Apartamento 11, Bloco T, da Rua Castelnuovo, 120 - Campinas - SP

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**  
Coordenador Setorial - CSFI

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

**PROTOCOLO: 04/11/6015**

**INTERESSADO: COMPROV do Brasil, Empreendimentos, Construção e Incorporação Ltda**

Fica o interessado notificado a sanear o processo em referência, providenciando no prazo de 10 dias a juntada, através do protocolo geral, das matrículas atualizadas das glebas 86, 85 e 106 (antiga gleba C), quarteirão 30.022, referente ao levantamento planialtimétrico aprovado em 28/09/06, através do protocolado nº 04/11/6015.

**MÁRCIA CRISTIANE AMBAR**  
Coordenadora Setorial de Cadastro e Lançamento Imobiliário

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital: declarando nulo o lançamento abaixo relacionado, nos termos do art. 25 da Lei nº 13104/2007, por ter sido efetuado em duplicidade com o lançamento da notificação nº 950.001.166. **NOTIFICAÇÃO PROT.APROV. RESPONSÁVEL VALOR TOTAL LANÇTO EM R\$**  
950.002.367 16833/90 ANTONIO CONDINO NETO 2.275,89

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo: 2007/10/13917**

**Interessado: Souza de Paula Vídeo Locadora Ltda ME (CCM nº 122.668-1)**

**Assunto: Regime Especial para Emissão de Nota Fiscal**

**NOTIFICAÇÃO:** o contribuinte deve providenciar o saneamento do seu pedido de regime especial procedendo à juntada dos documentos de identificação do signatário, nos termos do item 2 da Instrução Normativa nº 5 – DRM/SMF, de 19 de junho de 2002, de modelo de nota fiscal e a de documento que comprove o exercício de atividade que haja a incidência do ISSQN. Para o saneamento concede-se o prazo de 7 dias a contar da data da publicação. O não atendimento a esta notificação implicará no não conhecimento do pedido e seu conseqüente arquivamento, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 63 da Lei nº 13104, de 17 de outubro de 2007.

Maurício Alexandre Capanelli

**COORDENADOR**

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Assunto: Inscrição / alteração ex-officio**

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** de sua inscrição / alteração *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, como contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), podendo retirar o Documento de Informação Cadastral – DIC no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir desta publicação, no Atendimento Porta Aberta (antigo Guichê 03) – Paço Municipal, Av. Anchieta, 200 – Térreo, no horário de: 8h às 18h, bem como impugnar, complementar ou alterar os dados da inscrição em igual prazo.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO
ANTÔNIO DIOGO VITOLA	922.848.928-68	134.610-5
ALLERGISA PESQUISA DERMATO COSMÉTICA LTDA	71.754.634/0001-88	1.056-4

**MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**  
Coordenador da CSCM - Matr. Nº 108.663-4

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolado: 07/10/33835**

**Assunto: Atualização Cadastral de Ofício do Cadastro Mobiliário**

**Interessado: Allergisa Pesquisa Dermatocósmica Ltda.**

**Contribuintes:** Allergisa Pesquisa Dermatocósmica Ltda (CCM nº 1.056-1).

**NOTIFICAÇÃO - O contribuinte acima identificado fica notificado de que em decorrência de diligência realizada em 24/04/2008 procedeu-se à atualização cadastral do cadastro mobiliário, implicando na atualização do Documento de Informação Cadastral – DIC e do cadastro de anúncios que há a incidência da Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA, nos termos, respectivamente, do art. 21 da Lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005 e do art. 7º da lei nº 11.105, de 21 de dezembro de 2001. Os DICs estarão à disposição do contribuinte dentro do prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, podendo retirá-lo no atendimento do Porta Aberta, situado no paço municipal desta Prefeitura, à Av. Anchieta, nº 200 – Centro. Os lançamentos serão feitos pela Administração Tributária em procedimento de rotina própria. Caso os contribuintes discordem das atualizações efetuadas podem proceder à impugnação dentro do prazo de 30 dias contados da data desta publicação, nos termos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, que trata do Procedimento Administrativo Tributário.**

**ANÚNCIOS CADASTRADOS ALLERGISA PESQUISA DERMATO COSMÉTICA LTDA (CCM Nº 1.056-1).**

DESCRIÇÃO DO ANÚNCIO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	QUANT. DE ANÚNCIOS	DATA DE INÍCIO DO ANÚNCIO
LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (1 A 5 M2).	NO ESTABELECIMENTO	1	14/02/2008

**MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**  
Coordenador - Matr. Nº 108.663-4

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) –CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM.S	Nº PROT.
ALBERTO SIMÕES	000631000/02	66593	07/70/2351
ANTONIO SARAIVA FILHO	091231000/03	69249	07/70/4585
CARLOS E OLIVEIRA E OUTRO	044425900/03	59712	07/70/4487
CASA GRANDE EMPREEND.IMOB. LTD	055045378/03	67721	07/70/2632
CASA GRANDE IMOB E COM.LTDA	055045589/03	67723	07/70/2626
CIA MELHORAMENTOS CAMPINAS	006613000/03	59740	07/70/776
FRANCISCO J MARQUES D ANDRADE	043793600/03	69520	07/70/2266
FRANCISCO JOSE MARQUES DE ANDR	043794600/03	69513	07/70/2264
FRANCISCO VON ZUBEN	043837200/03	67401	07/70/5444

HAKUTARO SATO	044520200/02	67606	07/70/3874
HANAKA SHIMOZONO FURISHIMA	043033600/03	59738	07/70/3666
LUCIA CAMPOS RODRIGUES	006697000/03	69144	07/70/3006
LUIZ ALBERTO TOLEDO	006589000/03	59741	07/70/3610
MARIA BATRUM CURY	042907900/03	69133	07/70/2277
MARIA LUZIA SOARES SAMPAIO	055075165/03	66713	07/70/1658
PIRAGYBI E GUMERCINDO E SOUZA	047843900/03	69143	07/70/1675
REYNALDO BIANCHI NETTO	042823900/03	55880	07/70/1546
RICARDO BARCELLOS SERRA	010505000/03	69145	07/70/3609

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) –REPARO DE MURO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
SONIA MARIA FERRONATO DOTTA	024616000/02	69507	07/70/2292

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) – LIMPEZA DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
DR° FRANCISCO P. TRAVESSOS	042831000/03	59965	07/70/1581
LISA - LIVROS IRRAD.S/A OU	055051342/03	69219	07/70/5683
ALCÍDIO VEDRONI	047128450/03	78832	07/70/5538
ANTONIO SARAIVA FILHO	091381000/03	66016	07/70/5817
AUGUSTO MEDEIROS JR	044920100/03	67610	07/70/4490
CARLOS SÉRGIO STOCO	075430000/03	57437	07/70/2414
CARMÍNIA FLECHEUX BUENO	009574000/02	59651	07/70/4203
CASA GDE EMPREEN. IM.LTDA	055045026/03	67728	07/70/5840
CICERO BORGES PIMENTA	003107000/03	67540	07/70/4113
CICERO BORGES PIMENTA	037224000/03	67541	07/70/4110
CLARICE AIDANA B. MORETTI	055070657/03	69085	07/70/6336
CLAUDEMIR LOPES DOS ANJOS	055022112/03	69155	07/70/3008
COBESCA MANCHESTER ATAC PR FAR	072226200/03	57431	07/70/3701
COBESCA MANCHESTER ATAC PR FAR	072226400/03	57439	07/70/3699
COBESCA MANCHESTER ATAC PR FAR	072226500/03	57442	07/70/3697
CONDOMÍNIO FAZENDA BOA VISTA	055033892/03	67733	07/70/5831
DAVID VITOR	042010162/02	59734	07/70/2981
EDMUNDO ISMAEL MENDES	035504000/03	69828	07/70/5592
EDMUNDO ISMAEL MENDES	055063971/03	69827	07/70/5590
EDMUNDO ISMAEL MENDES	055063970/03	69829	07/70/5589
EDNA SCOLA KLEIN	055065199/03	58133	07/70/940
ELIANA NUNES	055032803/03	69115	07/70/4297
EMÍLIA SERVA	043614800/03	69137	07/70/3850
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	055021907/03	69140	07/70/5418
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043040300/03	69138	07/70/5415
HELENA ISMAEL MIZIARA	013107000/02	59828	07/70/2816
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044134400/03	55989	07/70/3015
IMOBILIÁRIA GUERNELLI LTDA	044401600/03	66647	07/70/4202
JOSE ALVES DE SOUZA	091679000/03	69902	07/70/5390
JOSE ANTONIO DOS S. PIMENTEL	005394600/02	67701	07/70/5248
JOSE CAETANO RIBEIRO	055069814/03	57453	07/70/3528
JUMAR ASSIS RODRIGUES	002692000/03	67534	07/70/5843
LUIS GOMES FERREIRA	055038288/03	59722	07/70/4497
LUIZ GONZAGA HOFFESTA	055024431/03	69973	07/70/3517
MANUEL A.R. FERNANDES.	041066400/03	67958	07/70/5143
MANUEL A.R. FERNANDES	041066300/03	67970	07/70/5144
MARIA AP. MARQUES	048435600/03	69679	07/70/4492
MASSA FALIDA	055066926/03	59498	07/70/3509
MAURÍCIO SARTORI	044895000/03	67620	07/70/3882
MILTON GARCIA	055062184/03	69188	07/70/1100
NAILDA DA CONCEIÇÃO M D SILVA	042923800/03	69162	07/70/5761
OGERCIO BATISTA DE MATOS	046783600/03	66046	07/70/3135
OMAHA EMPREE COM. INT. LTDA	055082437/03	66020	07/70/3127
ORGANIZAÇÃO G G DE IMOVEIS LTD	043040100/03	69135	07/70/5417
PAULO LOT	029383000/03	59500	07/70/3622
PEDRO MARINI DO NASCIMENTO	041620200/03	69682	07/70/5083
PRESIDAM EMPREEN. IMOB. LTDA	055069313/03	66560	07/70/3043
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL	FERROBAN	57257	07/70/3041
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL	FERROBAN	67582	07/70/3055
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL	FERROBAN	67750	07/70/4372
RUTE DE CAMPOS	010576555/03	69136	07/70/5413
SERGIO BRUNO BARBOSA	055024545/03	58134	07/70/3695
VILMA MINARDI	042030856/02	67411	07/70/5442

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE PASSEIO 2**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
A PIERONI E FILHOS	038502000/03	67550	07/70/5202
VILMA MINARDI	042030856/02	67412	07/70/5442

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE PASSEIO 1**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
DR° LEONOR SERAPHIM	042079524/02	67597	07/70/5860
BERNARDO ISSLER E OUTRA	009492000/03	67533	07/70/6561
BERNERDO ISSLER E OUTRA	009491000/03	67532	07/70/6560
DRA. LEONOR SERAPHIM	042079525/02	67599	07/70/5863
FRANCO ROMANO	055027907/03	59835	07/70/5663
IGREJA N DO SR° J CRISTO EM CP	031148000/03	66724	07/70/6563
JOAO LUIZ COTRIN.	055028293/03	67590	07/70/5824
LUCIANO PRESTES PERRONE E OU	055011776/03	69891	07/70/6078
LUIZ CARLOS PICCOLOTTO	045782800/03	66595	07/70/7567
PAULO AUGUSTO DE CARVALHO	055082784/03	66014	07/70/5130

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – DESNÍVEL DE PASSEIO 1**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para nivelamento do passeio público dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ANTONIO C QUARIGUASI DA FROTA	002984000/02	59850	07/70/3400

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA –REPARO DE MURO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
HELENA ISMAEL MIZIARA	013107000/02	59829	07/70/2816
JOSE ARAUJO SILVA	046502200/03	66297	08/70/614

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE PASSEIO1**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiroiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
APARECIDO SILVERIO	042114372/02	58148	07/70/3678
JMA EMP. IMOB.E PARTICIP. LTDA	003037000/03	66147	07/70/7864
JOSE BENEDITO VILLANI	030268000/02	57904	07/70/4482
JOSE LOPES CORDEIRO JR	042015949/02	69814	07/70/4104
MIGUEL OLÍMPIO DA SILVA	020685000/02	69644	07/70/6866
RITA DE CASSIA GONCALVES	028682000/02	57658	07/70/2815

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 2**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiroiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ALBERTO SIMÕES	000631000/02	66594	07/70/2351
ANGELINA RUSSO TERGOLINO	072011200/02	58126	07/70/2013
ANTONIO FRANCISCO	055080275/03	67730	07/70/2965
ANTONIO SARAIVA FILHO	091231000/03	69250	07/70/4585
BONCAR S/A AUTOMOVEIS E PECAS	014605050/03	66708	07/70/3136
CARLO MONACO	048220400/03	69245	07/70/3995
CARLOS E OLIVEIRA E OUTRO	044425900/03	59711	07/70/4487
CASA GRANDE EMPREEND.IMOB. LTD	055045378/03	67722	07/70/2632
CASA GRANDE IMOB.E COM.LTDA	055045589/03	67724	07/70/2626
CELIA AP MODESTO DA CUNHA	049222400/03	67618	07/70/4526
CIA MELHORAMENTOS CAMPINAS	006613000/03	69130	07/70/776
FRANCISCO J MARQUES D ANDRADE	043793600/03	69521	07/70/2266
FRANCISCO JOSE MARQUES DE ANDR	043794600/03	69512	07/70/2264
FRANCISCO VON ZUBEN	043837200/03	67402	07/70/5444
GASPAR FERREIRA DA SILVA	047449200/03	69246	07/70/3839
HAKUTARO SATO	044520200/02	67607	07/70/3874
HANAKA SHIMOZONO FURISHIMA	043033600/03	69128	07/70/3666
IMOB AEROPORTO CAMPINAS	044334700/03	66646	07/70/3901
JOAO LUIZ DOS REIS	044061400/02	69247	07/70/3848
JOSE CARLOS SENATONE	042012546/02	79625	07/70/4018
LUCIA CAMPOS RODRIGUES	006697000/03	69149	07/70/3006
LUIZ A LIMA E OU	055046312/02	66042	07/70/2779

LUIZ ALBERTO TOLEDO	006589000/03	69131	07/70/3610
MARIA BATRUM CURY	042907900/03	69134	07/70/2277
MARIA LUZIA SOARES SAMPAIO	055075165/03	66714	07/70/1658
RICARDO BARCELLOS SERRA	010505000/03	69150	07/70/3609
ROSA COSTILE	047777150/03	79579	07/70/4300
TRABULSI - CONST E COM LTDA	055072444/03	69147	07/70/1598
VALTER CARLOS LIMA MACHADO	041628200/03	66282	07/70/4494

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA –  
CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
DR°. FRANCISCO P. TRAVESSOS	042831000/03	59966	07/70/1581
LISA - LIVROS IRRAD.S/A OU	055051342/03	69220	07/70/5683
ADRIANO GALIS	044533500/03	69677	07/70/4337
ALCIDIO VEDRONI	047128450/03	78833	07/70/5538
ANTONIO PEIXOTO	042303800/03	67731	07/70/5952
ANTONIO PEIXOTO	048089900/03	69656	07/70/5609
ANTONIO PEIXOTO	048155600/03	69051	07/70/5617
ANTONIO PEREIRA NETO	055051389/03	59942	07/70/5684
AUGUSTO MEDEIROS JR	044920100/03	67612	07/70/4490
BOA VISTA EMPREEND IMOB LTDA	055034419/03	67742	07/70/7050
CASA GRANDE IMOB E COM LTDA	055045036/03	69123	07/70/5741
COBESCA MANCHESTER ATAC PR FAR	072226200/03	57432	07/70/3701
COBESCA MANCHESTER ATAC PR FAR	072226500/03	57443	07/70/3697
COBESCA MANCHESTER ATAC PR FAR	072226400/03	57440	07/70/3699
CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA	055033892/03	67734	07/70/5831
DILERMANDO FERNANDI	055045577/03	67725	07/70/6559
DORAL VILLE EMPREEND.IMOB.LTDA	055015050/03	67602	07/70/6734
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043486900/02	66601	07/70/5553
ELIZE MIYAKO TSUTSUMI KUNII	055064936/03	58146	07/70/4579
FABIANA MECHE	091668000/03	69917	07/70/4204
FRANCISCO RODRIGUES NETO	055062288/02	59950	07/70/6196
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	055021907/03	69139	07/70/5418
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044149300/03	57270	07/70/6145
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044134400/03	55891	07/70/3015
JOAO DONIZETE DEDONI	044449400/03	59707	07/70/4512
JOSE GERALDO MASCHIETTO DE LIM	055086492/03	52915	07/70/1759
JOSEFA COSMOS OIDE	042180750/03	69695	07/70/4495
LUIS GOMES FERREIRA	055038288/03	59721	07/70/4497
LUIZ GONZAGA HOFFESTA	055024431/03	69974	07/70/3517
MARIA AP. MARQUES	048435600/03	69680	07/70/4492
MARIA FRANCISCA DA SILVA	042408500/03	66726	07/70/5954
MASSA FALIDA	055066926/03	59499	07/70/3509
MAURICIO SARTORI	044895000/03	67621	07/70/3882
NAILDA DA CONCEIÇÃO M D SILVA	042923800/03	69163	07/70/5761
ODMAR GERALDO DE ALMEIDA	019642000/03	66563	07/70/4570
OGERCIO BATISTA DE MATOS	046783600/03	66047	07/70/3135
ORGANIZAÇÃO G G DE IMOVEIS LTD	043041001/03	69142	07/70/5417
PEDRO BARBOZA DA SILVA	055075164/03	66711	07/70/4574
PEDRO MARINI DO NASCIMENTO	041620200/03	69683	07/70/5083
PLANINVEST IMOVEIS S C LTDA	055059322/03	69215	07/70/6313
RAUL RODRIGUES PIMENTA	047426100/03	69195	07/70/5685
RUTE DE CAMPOS	010576555/03	69141	07/70/5413
WILIAM ZAMMATARO E OUTRO	048441400/03	69518	07/70/7019

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA  
DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
DR* LEONOR SERAPHIM	042079524/02	67596	07/70/5860
ABILIO DOS SANTOS LOTE	034035000/03	66716	07/70/6448
ALVARO STEPHAN	001140000/03	69772	07/70/7592
ANTONIO CLAUDICENIA DE PINHO	036368000/02	69640	07/70/6432
ANTONIO OLIVEIRA	043254810/03	55900	07/70/5676
ANTONIO PEDRO GALASSI	055025086/03	66597	07/70/6986
BERNARDO ISSLER E OU	009492000/03	59894	07/70/5768
CARLOS AUGUSTO AMARANTE SAVOY	050006800/03	67592	07/70/6477
CÉLINA MOTTA	042080767/02	66598	07/70/7591
CLAUDIO J DO NASC. DE OLIVEIRA	045346700/03	69049	07/70/6897
CONST.S.B.MENDES	055078804/03	69153	07/70/6784
DRA. LEONOR SERAPHIM	042079525/02	67598	07/70/5863
ELIZE MIYAKO TSUTSUMI KUNII	055064936/03	58145	07/70/4579
ERLEI SASSI	045385915/03	67953	07/70/6919
FERNANDO ROSSI JACOBUCCI	042792700/03	67676	07/70/6839
FLOGO ADMINIST.BENS MOVEIS-IM	091601000/03	69234	07/70/7139
FLORINDA Z. DA SILVA	055074814/03	67505	07/70/7006
FRANCISCA CAMARERO CARRER A	043777800/03	69046	07/70/6908
FRANCISCO RODRIGUES NETO	055062288/02	69193	07/70/6196
FRANCO ROMANO	055027907/03	59834	07/70/5663
HELBER PEREIRA LOPES	055089542/03	57462	07/70/7782
HERMINIO LOPES DA SILVA	037191000/02	66368	08/70/622
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044308800/03	67313	07/70/6247
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044311600/03	67329	07/70/6225
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044308200/03	67306	07/70/6274
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044308300/03	59216	07/70/6277
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044308500/03	59214	07/70/6275
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044308600/03	67304	07/70/6280
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044310700/03	67294	07/70/6241
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044310300/03	67315	07/70/6237
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044310400/03	67290	07/70/6238
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044311800/03	67331	07/70/6227
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044312100/03	67310	07/70/6230
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044312500/03	67309	07/70/6219
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044312000/03	67289	07/70/6236
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044310900/03	67311	07/70/6211
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044315700/03	67318	07/70/6233
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044313900/03	67314	07/70/6201
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044314000/03	67305	07/70/6200
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044314500/03	67322	07/70/6205
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044308000/03	59221	07/70/6272
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044312800/03	67312	07/70/6210
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044315800/03	67317	07/70/6234
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044309600/03	67307	07/70/6255
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044310100/03	67316	07/70/6235

HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044309000/03	67308	07/70/6249
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044308900/03	67288	07/70/6248
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044149000/03	55884	07/70/6146
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044149300/03	57269	07/70/6145
IMOBILIARIA J MYRIAM LTDA	055054259/03	66664	07/70/6753
IMOBILIARIA JD MYRIAM LTDA	055054253/03	78687	07/70/6751
IRMAOS MATSUDA	055069574/03	57454	07/70/6762
IRMAOS MATSUDA	055069588/03	69867	07/70/6763
JOAO LUIZ COTRIN.	055028293/03	67589	07/70/5824
JOSE AURELIANO DA SILVA FRIAS	042054384/02	66565	07/70/7079
JOSE LOPES CORDEIRO JR	042015949/02	69813	07/70/4104
LAFAYETTE ALVARO DE S CAMARGO	046793800/03	66148	07/70/6569
LEONOR DE BARROS PENTEADO	041051395/03	66149	07/70/6436
LUCIANO PRESTES PERRONE E OU	055011776/03	69892	07/70/6078
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	028484000/02	66718	07/70/6441
MANOEL AP.DOS SANTOS	055072639/03	69690	07/70/5082
MARCELO NEGRAO LUTTI	055206813/03	66561	07/70/6947
MARCO ANTONIO BENATTI	055020715/03	66567	07/70/7581
MARIA DE L.JORGE	047149330/03	66049	07/70/5861
MARISETE LIMA AVEIRO	055027908/03	67593	07/70/5662
MIGUEL OLIMPIO DA SILVA	020685000/02	69645	07/70/6866
NELSON LUIZ NEVES BARBOSA	055040187/02	69608	07/70/5122
ODMAR GERALDO DE ALMEIDA	019642000/03	66562	07/70/4570
OSMAR MANTELATO	055069530/03	57455	07/70/6764
OSVAIR ANTONIO	047320400/03	59600	07/70/5537
PAULO CELSO DE OLIVEIRA	040181000/03	78678	07/70/7043
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAM	67729	07/70/6703
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAM	66729	07/70/7119
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	78677	07/70/6590
ROQUE BENTO PEGORARO	091841700/03	69236	07/70/7141
SANETOPO-CONST E COMERCIO LTDA	041586500/03	67609	07/70/6885
SIDNEY CARLOS DE PAULA	055001593/03	69624	07/70/2358
TITO DO SANTOS	055027929/03	59833	07/70/5430
VICENTE C ALMEIDA E EXPEDITO	071185000/03	69855	07/70/6323
YVONE DEBROI FERREIRA	008512000/02	69760	07/70/6778

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE  
QUEIMADA E/OU PRODUTOS QUÍMICOS PARA  
LIMPEZA DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público a emissão de notificação referente ao terreno Localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, regulamentada pelo decreto nº 14.427/03 da proibição de utilização de “Queimada” e ou produtos químicos para limpeza de terreno. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
PRESIDAM EMPREEND.IMOB.LTDA	055069315/03	JD BOA ESPERANCA	08/70/464

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei Complementar nº. 09/03, estabelecendo que deverão executar a limpeza do passeio fronteiro e mantê-lo limpo, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
FABIO CONSTANTINO PIERUSSI	012640000/02	JD.PAULISTANO	08/70/390
GILBERTO MOURAO TELXEIRA	018030000/02	VL ITAPURA	08/70/522
GIUSEPPE GIAN TOMASO	042076386/02	VL NOGUEIRA	08/70/485
IGREJA NACIONAL DO SENHOR	055071222/03	S.BERNARDO	08/70/429
IVONE FLORENCIO AMARAL E OU	027398000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/421
JAIR FIGUEIREDO PIRES	042022525/02	JD.N.SRA.AUXILIADA	08/70/482
JORGE VIEIRA ALVES	019375000/03	JD CAMPINAS	08/70/715
JOSE CARLOS GOMES	042027430/02	JD DOS OLIVEIRAS	08/70/624
JOSE LOPES PINHEIRO	055027355/03	JD C LOURENCO	08/70/187
JUSSIMARA DE FATIMA C R DALBEN	028254000/02	GUANABARA	08/70/893
MASSA FALIDA.	055040171/03	JD. PARANAPANEMA	08/70/673
MERCEDES SAMPAIO AMENDOLA	036370000/02	HORACIO TULI	08/70/751
OSVALDO MARIO BAGNOLI	055040837/03	PQ JAMBUIRO	08/70/268
PEDRO BENTO BARBOSA NETO	014613300/03	VL.NOGUEIRA	08/70/481
PEDRO LUIZ SANTANA	011957000/03	JD MARILIA	08/70/954
ROBERTO PADULA	055028013/03	JD CHAPADAO	08/70/884

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE  
PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo que deverão providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ALZIRA MOURA DE CARVALHO	002240600/02	JD CHAPADAO	08/70/896

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DESNÍVEL DE  
PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo que deverão providenciar o reparo do desnível do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
JOAO VELASCO	027112000/03	NV. CAMPINAS	08/70/726

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executarem o reparo do muro ou alambrado do terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
AUGUSTO CANTUSIO	055038762/02	JD ROSEIRA	08/70/626
BHM EMPREENDIMENTOS E ADM.S/A	027567000/03	VL INDUSTRIAL	08/70/405
JORGE MIGUEL KEIRALLA	019348000/03	VL ITAPURA	08/70/1069
JORGE VIEIRA ALVES	019375000/03	JD CAMPINAS	08/70/715
MERCEDES SAMPAIO AMENDOLA	036370000/02	HORACIO TULI	08/70/751

### RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem o reparo do passeio fronteiriço ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ALFREDO SIZENANDO PEREIRA RIBE	0422003089/02	JD BOTAFOGO	08/70/209
ALZIRA MOURA DE CARVALHO	002240600/02	JD CHAPADAO	08/70/896
ANTONIO SIMÕES	005701000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/401
AUGUSTO CANTUSIO E OUTRO	055038794/02	JD ROSEIRA	08/70/631
BHM EMPREENDIMENTOS E ADM.S/A	027567000/03	VL INDUSTRIAL	08/70/405
CLAUDINE GONÇALVES COSTA	022262000/02	VL MARIETA	08/70/760
JORGE MIGUEL K. FILHO	040067350/02	N SRº AUXILIADORA	08/70/1120
JORGE MIGUEL KEIRALLA	019348000/03	VL ITAPURA	08/70/1069
JORGE VIEIRA ALVES	019375000/03	JD CAMPINAS	08/70/715
JOSE RICARDO MENDONÇA VILELA	026178250/02	GUANABARA	08/70/246
LEONOR RIBEIRO NACCACHE	027602150/02	ARR DAE	08/70/219
MARIA CESARINA G. B. SANTOS	042154361/02	PQ TAQUARAL	08/70/1125
MARIA JOSE MACHADO DA SILVA	080844400/02	BOTAFOGO	08/70/250
MARIA LUCIA CANECCHIO RIBEIRO	001807000/02	CENTRO	08/70/1073
OCTAVIO FALSARELLA	035231000/02	CENTRO	08/70/207
SOC CIVIL FAZ TAUBATE	034371000/02	JD DO LAGO	08/70/1057
SOCIEDADE M.EDUC.CULT.E TECNOL	037529000/03	VL INDUSTRIAL	08/70/419
WILMA SIMÕES MEIRELLES SANTOS	026755000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/425

### RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem a pavimentação do passeio fronteiriço ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ANTONIO SERAFIM	019262000/03	JD CARLOS GOMES	08/70/951
ANTONIO SERAFIM	019263000/03	JD.CARLOS GOMES	08/70/947
AUGUSTO CANTUSIO	055038762/02	JD ROSEIRA	08/70/626
CASA GRANDE IMOB COM LTDA	055045946/03	PQ STA BARBARA	08/70/966
CELVA EMPR E PART S/C LTDA	091691000/03	JD CONCEIÇÃO	08/70/1086
DIRCE SOARES PINHEIRO	055038767/02	JD ROSEIRA	08/70/628
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES	055040836/03	PQ JAMBEIRO	08/70/280
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES	055040835/03	PQ JAMBEIRO 1 P	08/70/267
FERNANDO HERNANDESZ COSIALLS	041913400/03	JD.NOVA ESPERANÇA	08/70/493
ITAMAR SEGUNDO SIMIONATTO	055066859/03	CH S. GERALDO	08/70/1221
JOAO VELASCO	048116300/03	JD NOVA EUROPA	08/70/672
JOSE ANTONIO CAVALLARD	055066392/03	IMPERIAL PARQUE	08/70/1123
JOSE ARTUR NOGUEIRA JORDÃO	044396700/03	JD PLANALTO	08/70/230
JOSE FABIANO ROSA	055063209/03	JD FLORENCE	07/70/6785
JOSE NETO RODRIGUES	048412300/03	JD STA MARIA	08/70/867
MAGDA S. MOTA	011472000/02	VL RICA	08/70/1084
MARIA DE FATIMA S.ABDAL	006307220/03	PQ.SÃO QUIRINI	08/70/1094
MARIA DULCE AZEVEDO RODRIGUES	048419000/03	JD STA MARIA	08/70/939
MARISIA A. URBANO A. E OUTROS	031980500/02	VL INDUSTRIAL	08/70/927
NEY A DE ARAUJO BRASILEIRO	046403400/03	JD ITAYU	07/70/7023
NILDETE BORGES EVANGELISTA	055078372/03	PQ SÃO MARTINHO	08/70/1291
OSVALDO MARIO BAGNOLI	055040838/03	PQ JAMBEIRO 1 P	08/70/269
PRANCH AS PROJETOS E CONST.	021507000/03	JD CAMPINAS	08/70/478
RENALDO GRANZIERA	013453700/02	ANTONIO LOURENÇO	08/70/987
RUBNEI QUICOLI	055033198/03	PQ VIA NORTE 2 P	08/70/1285
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC.CIV	055037996/03	JD,NOVO MARACANÁ	08/70/494
SEBASTIAO ROBERTO DA SILVA	055088404/03	JD PLANALTO	08/70/520
SERVIO+CAMARINHO RODRIGUES	043084200/03	CAMPOS ELISEOS	08/70/753
SIMAO SANTANA	055027451/02	JD C LOURENCO	08/70/458
TEREZA DE JESUS E PEREIRA	055025525/03	JD VON ZUBEN	08/70/1227
ZILDA ALIBERTI POMPEO	001136000/03	JD BOA ESPERANÇA	08/70/463

### RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, para científica-los da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002 estabelecendo que deverão executarem a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,10 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ALBERTO NETTO BIOLCHINI	017126000/03	JD.MADALENA	08/70/742
ANTONIO SERAFIM	019262000/03	JD CARLOS GOMES	08/70/951
ANTONIO SERAFIM	019263000/03	JD.CARLOS GOMES	08/70/947
CASA GRANDE IMOB COM LTDA	055045946/03	PQ STA BARBARA	08/70/966
CELVA EMPR E PART S/C LTDA	091691000/03	JD CONCEIÇÃO	08/70/1086
FERNANDO HERNANDESZ COSIALLS	041913400/03	JD.NOVA ESPERANÇA	08/70/493
ITAMAR SEGUNDO SIMIONATTO	055066859/03	CH S. GERALDO	08/70/1221
JOAO VELASCO	048116300/03	JD NOVA EUROPA	08/70/672
JOSE ARTUR NOGUEIRA JORDÃO	044396700/03	JD PLANALTO	08/70/230
JOSE FABIANO ROSA	055063209/03	JD FLORENCE	07/70/6785
JOSE NETO RODRIGUES	048412300/03	JD STA MARIA	08/70/867

MARIA DE FATIMA S.ABDAL	006307220/03	PQ.SÃO QUIRINI	08/70/1094
MARIA DULCE AZEVEDO RODRIGUES	048419000/03	JD STA MARIA	08/70/939
MASSA FALIDA. /	055040171/03	JD. PARANAPANEMA	08/70/673
NILDETE BORGES EVANGELISTA	055078372/03	PQ SÃO MARTINHO	08/70/1291
RUBNEI QUICOLI	055033198/03	PQ VIA NORTE 2 P	08/70/1285
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC.CIV	055037996/03	JD,NOVO MARACANÁ	08/70/494
SEBASTIAO ROBERTO DA SILVA	055088404/03	JD PLANALTO	08/70/520
SIMAO SANTANA	055027451/02	JD C LOURENCO	08/70/458
TOMIKITI GOTO	042082361/03	JD PROENÇA	08/70/973
ZILDA ALIBERTI POMPEO	001136000/03	JD BOA ESPERANÇA	08/70/463

### RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ALBERTO NETTO BIOLCHINI	017126000/03	JD.MADALENA	08/70/742
ALYRIO MODESTO PENNA	045012100/03	JD N AMERICA	08/70/317
ANDRE LUIS GIUNGI DA SILVA	042074910/02	JD DOS OLIVEIRAS	08/70/749
ANTONIO APARECIDO IGLESIAS	055045620/03	PQ STA BARBARA	08/70/713
ANTONIO HELIO ARGENTINE OUTRO	043281100/03	JD.DAS ANDORINHAS	08/70/447
ANTONIO SERAFIM	019268000/03	JD CARLOS GOMES	08/70/949
ANTONIO SERAFIM	019262000/03	JD CARLOS GOMES	08/70/951
ANTONIO SERAFIM	019263000/03	JD.CARLOS GOMES	08/70/947
ARCIDIO QUIAITE	053336500/02	JD PAULISTANO	08/70/185
AREMAR ORG.DE VIAG.E TURISMO	024119000/02	BOSQUE	08/70/244
ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	003799000/03	VL CURA D'ARS	08/70/621
CELSO SANT ANNA DE MOURA	016925000/03	JD GUARANI	08/70/217
CELVA EMPR E PART S/C LTDA	091691000/03	JD CONCEIÇÃO	08/70/1086
CLAUDINE GONÇALVES COSTA	022262000/02	VL MARIETA	08/70/760
CONST IMOB JEQUITIBA LTDA	043326400/02	JD LONDRES	08/70/757
DARCLE T.DE SOUZA FIGUEIREDO	006307209/03	PQ.SÃO QUIRINO	08/70/1133
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008948000/03	JD ALTO CAMBUI	08/70/724
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008918000/03	JD.ALTO CAMBUI	07/70/7585
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008921000/03	JD.ALTO CAMBUI	07/70/7572
ELZA DOS SANTOS E OUTRA	026369000/02	JD.SÃO JOAQUIM	08/70/446
ENZO ROBERTO PARISI	055045954/03	PQ STA BARBARA	08/70/718
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES	055040835/03	PQ JAMBEIRO 1 P	08/70/267
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES	055040836/03	PQ JAMBEIRO	08/70/280
FABIO CONSTANTINO PIERUSSI	012640000/02	JD.PAULISTANO	08/70/390
FERNANDO FERREIRA	015819000/02	BOSQUE	08/70/220
FERNANDO HERNANDESZ COSIALLS	041913400/03	JD.NOVA ESPERANÇA	08/70/493
FRANCISCO CIRINO NETO E OU	016342001/02	CENTRO	08/70/975
FRANCISCO VON ZUBEN	043844500/02	VL FORMOSA	08/70/618
GILBERTO MOURAO TEIXEIRA	018030000/02	VL ITAPURA	08/70/522
GIUSEPPE GIANTOMASO	042076386/02	VL NOGUEIRA	08/70/485
IGREJA NACIONAL DO SENHOR	055071222/03	S. BERNARDO	08/70/429
ISABEL C. PUCINELLI GUSMAO RO.	021037000/02	VL SANTIAGO	08/70/892
ITAMAR SEGUNDO SIMIONATTO	055066859/03	CH S. GERALDO	08/70/1221
JAIME DONIZETH	055027585/02	JD CARLOS LOURENCO	08/70/441
JOAO VELASCO	048116300/03	JD NOVA EUROPA	08/70/672
JORGE ABDEL MASSIH E OUTROS	019267000/03	JD CARLOS GOMES	08/70/948
JORGE ABDEL MASSIH E OUTROS	019266000/03	JD CARLOS GOMES	08/70/946
JORGE MIGUEL K. FILHO	040067350/02	N SRº AUXILIADORA	08/70/1120
JORGE MIGUEL KEIRALLA	019348000/03	VL ITAPURA	08/70/1069
JORGE VIEIRA ALVES	019375000/03	JD CAMPINAS	08/70/715
JOSE ANTONIO CAVALLARD	055060392/03	IMPERIAL PARQUE	08/70/1123
JOSE ARTUR NOGUEIRA JORDÃO	044396700/03	JD PLANALTO	08/70/230
JOSE FABIANO ROSA	055063209/03	JD FLORENCE	07/70/6785
JOSE NETO RODRIGUES	048412300/03	JD STA MARIA	08/70/867
MAGDA S. MOTA	011472000/02	VL RICA	08/70/1084
MARIA DE FATIMA S.ABDAL	006307220/03	PQ.SÃO QUIRINI	08/70/1094
MARIA DULCE AZEVEDO RODRIGUES	048419000/03	JD STA MARIA	08/70/939
MARISIA A. URBANO A. E OUTROS	031980500/02	VL INDUSTRIAL	08/70/927
NEY A DE ARAUJO BRASILEIRO	046403400/03	JD ITAYU	07/70/7023
NILDETE BORGES EVANGELISTA	055078372/03	PQ SÃO MARTINHO	08/70/1291
OSVALDO MARIO BAGNOLI	055040838/03	PQ JAMBEIRO 1 P	08/70/269
PRANCH AS PROJETOS E CONST.	021507000/03	JD CAMPINAS	08/70/478
RENALDO GRANZIERA	013453700/02	ANTONIO LOURENÇO	08/70/987
RUBNEI QUICOLI	055033198/03	PQ VIA NORTE 2 P	08/70/1285
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC.CIV	055037996/03	JD,NOVO MARACANÁ	08/70/494
SEBASTIAO ROBERTO DA SILVA	055088404/03	JD PLANALTO	08/70/520
SERVIO+CAMARINHO RODRIGUES	043084200/03	CAMPOS ELISEOS	08/70/753
SIMAO SANTANA	055027451/02	JD C LOURENCO	08/70/458
TEREZA DE JESUS E PEREIRA	055025525/03	JD VON ZUBEN	08/70/1227
ZILDA ALIBERTI POMPEO	001136000/03	JD BOA ESPERANÇA	08/70/463

### RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(01, 06, 07/05)

## COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

*Pelo Senhor Coordenador Rubens Guilherme*

**DE COFIT – Interessado: ANTONIO VALDENIR PINA - Protocolo – 07/70/3094;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 6615.”

**DE COFIT – Interessado: REINALDO CASTRO NEGREIRO – Protocolo – 07/70/3271;”**Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 57862, 59905 e 59904.”

**DE COFIT – Interessado: ANTONIO CARLOS BARBOSA – Protocolo – 07/70/4155;”**Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 66152 e 66151.”

**DE COFIT – Interessado: LORIVALDO ALVES DE LIMA – Protocolo – 07/70/4463;”**Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 57986 e 69108.”

**DE COFIT – Interessado: AMÉRICO NECHIO – Protocolo – 07/70/5569;”**Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 57938 e 69552.”

**DE COFIT – Interessado: ANTONIO NEVES PEREIRA – Protocolo – 07/70/5757;**

“Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa n.ºs 59804 e 69119.”

**DE COFIT – Interessado: FLORA R RODRIGUES – Protocolo – 07/70/5778;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n.º 56574.”

**DE COFIT – Interessado: ISOLDE HELENA NRANS – Protocolo – 07/70/5813;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n.º 69609.”

**DE COFIT – Interessado: ESTER RODRIGUES DA SILVA – Protocolo – 07/70/5986;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n.º 69017.”

**DE COFIT – Interessado: CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS – Protocolo – 07/70/6081;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n.º 66098.”

**DE COFIT – Interessado: CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS – Protocolo – 07/70/6087;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n.º 66097.”

**DE COFIT – Interessado: VERA LUCIA RIZZO – Protocolo – 07/70/6576;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n.º 69610.”

**DE COFIT – Interessado: WIZARD BRASIL LIVROS CONSULT – Protocolo – 07/70/6593;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n.º 69882.”

#### COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

##### FISCALIZAÇÃO DE VIELAS

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei n.º 11468/03, art. 5.º, parágrafo 2.º:

**DE: GILSON DOS SANTOS MARTINS - Protocolo 2007/10/48439 – proprietária:** Sônia Maria da Silva Valler – Rua São João da Boa Vista - lote 17 – Quadra 106 - Quarteirão 2163 – Jd. Nova Europa.

**RUBENS GUILHERME**

COORD. ESP. DAS ADMINIST. REG. E SUBPREFEITURAS

#### COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

##### FISCALIZAÇÃO DE VIELAS

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO

**DE: ALEXANDRE AGOSTINHO - Protocolo N.º 2008/10/18.906 – Indeferido pedido de cancelamento de Faixa de Viela Sanitária, referente as águas pluviais do lote 03 - Quadra I - Quarteirão 513 - Jardim do Sol – Barão Geraldo.**

**RUBENS GUILHERME**

COORDENADOR ESP. DAS ADMINIST. REG. E SUBPREFEITURAS

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA ASSINADA PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 68768/2008 - Nomear o Sr. MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula n.º 112.122-7, como Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, de acordo com Artigo 2.º, inciso IV, § 3.º do Decreto n.º 16.205 de 30 de abril de 2008.

#### COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO SAÚDE

*Edital VI/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** o resultado do Exame Pré-admissional, do candidato a emprego público relacionado abaixo:

NOME	EMPREGO	AV. MÉDICA
MARCIA DA PENHA BARBOSA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APTO

**OBSERVAÇÃO:** O CANDIDATO TERÁ O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA AGENDAR O DIA DO COMPARECIMENTO AO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS **TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331**, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Campinas, 05 de maio de 2008.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

#### COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO MÉDICOS

*Edital VII/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatas a emprego público relacionados abaixo:

EMPREGO	ESPECIALIDADE	NOME	AV. MÉDICA
MÉDICO	PEDIATRIA	MARIA ANTONIA A VAQUEIRO FERREIRA	APTO

**OBSERVAÇÃO:** O CANDIDATO TERÁ O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA AGENDAR O DIA DO COMPARECIMENTO AO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS **TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331**, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Campinas, 05 de maio de 2008.

**JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

#### COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

*Edital V/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego público relacionados abaixo:

EMPREGO	NOME	AV. MÉDICA
PROFESSOR SUBSTITUTO – ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª	CILZE APARECIDA PATUSSI	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	FABIANA CRISTINE SIQUEIRA SILVEIRA	APTO

**OBSERVAÇÃO:** O CANDIDATO TERÁ QUE AGENDAR O DIA DO COMPARECIMENTO NO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS **TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331**, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Campinas, 05 de Maio de 2008.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

#### COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

*Edital III/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego público relacionados abaixo:

EMPREGO	NOME	AV. MÉDICA
PROFESSOR SUBSTITUTO – HISTÓRIA	RICARDO DE LAURA POLETTI	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	CLEBER JOSÉ DA CRUZ	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – PORTUGUÊS	VIVIANE GISELE PEREIRA MARTINS	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – CIÊNCIAS	YUNE HELENA BORGES BENVENGO	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – GEOGRAFIA	LUZIA APARECIDA JOINHAS	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – ED DE JOVENS E ADULTOS	CRISTIANE MARIA ROSIM PEREIRA	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – ED DE JOVENS E ADULTOS	ROSANGELA APARECIDA RIBAS D'AVILA	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – ED DE JOVENS E ADULTOS	SUELI MENDES NEVES DE SOUZA	APTO

**OBSERVAÇÃO:** O CANDIDATO TERÁ QUE AGENDAR O DIA DO COMPARECIMENTO NO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS **TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331**, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Campinas, 05 de Maio de 2008.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

### SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL DE CHAMADA

O Prof. Dr. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, **faz saber** o (a) servidor (a) **VANESSA MADASCHI PALUMBO**, Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 108788-6, lotado (a) no (a) Craisa, da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1.º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos funcionários Públicos). E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 30 de abril de 2008

**DR. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

(06.07 e 08/05)

#### A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

**PROTOCOLO: 08/40/01294 – PL**  
**INTERESSADO:** ANTONIO LUIZ DE BARROS FRALDAS - ME  
CNAE: 4772-5/00  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00500 – PAE**  
**INTERESSADO:** PEREIRA & PEREIRA LTDA  
CNAE: 9602-5/02  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO: 08/40/01356 – PL**  
**INTERESSADO:** AROUIDIOCESE DE CAMPINAS  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO: 08/40/01419 – PL**  
**INTERESSADO:** CHEN JUN MING PASTELARIA - ME  
CNAE: 5611-2/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO: 08/17/00492 – PAE**  
**INTERESSADO:** CHINAGLIA CARDOSO CAFETERIA LTDA - ME  
CNAE: 5611-2/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO: 08/40/01395 – PL**  
**INTERESSADO:** HOLDA MARIA DE ALMEIDA  
CNAE: 9602-5/02  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO: 08/17/00484 – PAE**  
**INTERESSADO:** ROSE HELENA ROSSETTO  
CNAE: 9602-5/01  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO: 08/60/00704 – PN**  
**INTERESSADO:** CME CORPO, MENTE E ESPÍRITO, SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E SAUDE LTDA  
CNAE: 8650-0/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO: 08/17/00491 – PAE**  
**INTERESSADO:** MINI MERCADO DINIZ & SANTOS LTDA

CNAE: 4712-1/00  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01377 – PL**  
INTERESSADO: ROSA ELAINE CARNIELLI  
CNAE: 9602-5/02  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/60/00942 – PN**  
INTERESSADO: W.J. FRAÇOES  
CNAE: 9602-5/02  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00510 – PAE**  
INTERESSADO: HEIDÉ BORTOLIN GRILO  
CNAE: 8650-0/03  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00520 – PAE**  
INTERESSADO: MARIA JOSÉ D'ANDREA GATTI KUNTZ BUSCH  
CNAE: 8650-0/03  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00525 – PAE**  
INTERESSADO: MANFREDI MOREIRA E LIMA S/S LTDA  
CNAE: 8630-5/04  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00501 – PAE**  
INTERESSADO: CLUB DA BARRA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME  
CNAE: 5611-2/03  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00535 – PAE**  
INTERESSADO: A M ROGERE - ME  
CNAE: 4712-1/00  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01314 – PL**  
INTERESSADO: GODIVA LOJA DE CONVENIENCIA LTDA  
CNAE: 5611-2/03  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00549 – PAE**  
INTERESSADO: ROBERTA JUSTI CASSIA  
CNAE: 8630-5/04  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00455 – PAE**  
INTERESSADO: MARIA ROSEANE XAVIER  
CNAE: 8650-0/04  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00479 – PAE**  
INTERESSADO: G & MF ODONTOLOGIA LTDA - EPP  
CNAE: 8630-5/04  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03844 – PL**  
INTERESSADO: M R ADARIO - ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MATHÉUS HENRIQUE GATTI ÁLVARES, CRMV: 18118  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00492 – PL**  
INTERESSADO: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORA LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCÍO D'ANDREA ROSSI, CRM: 79828  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01328 – PL**  
INTERESSADO: MARCELO SANTOS COELHO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELO SANTOS COELHO, CRO: 55801  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01099 – PL**  
INTERESSADO: RAQUEL HARUMI UEJIMA SATTO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAQUEL HARUMI UEJIMA SATTO, CRO: 60044  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00606 – PL**  
INTERESSADO: PAULO SERGIO SCHOFIELD - EPP  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANE GOBETT  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03643 – PL**  
INTERESSADO: REINALDO RIBEIRO COMERCIO DE DOCES  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01410 – PL**  
INTERESSADO: GIOMETTI E GIOMETTI LTDA ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03379 – PL**  
INTERESSADO: ANTENOR SONETTI VAMIN  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANTENOR SONETTI VALIM, CRM: 40442  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01066 – PL**  
INTERESSADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VITAL BRAZIL LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01400 – PL**  
INTERESSADO: VINICIUS JOSE STIVALLE - ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01045 – PL**  
INTERESSADO: MAURICIO TORQUATO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00090 – PL**

**INTERESSADO: MONICA DE OLIVEIRA JORGE**  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00450 – PL**  
INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA MOTA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01316 – PL**  
INTERESSADO: REGINA LUCIA PORTO DE SOUZA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01300 – PL**  
INTERESSADO: CARLA RENATA ALEGRETTI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00800 – PL**  
INTERESSADO: VANDERLEI NATALINA BRITO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01121 – PL**  
INTERESSADO: NEYDE SAYEG HUMSI FIORINI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00577 – PL**  
INTERESSADO: DROGARIA AQUIDABÁ LTDA - ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01270 – PL**  
INTERESSADO: UNIMED FARMA COM MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01355 – PL**  
INTERESSADO: DROGARIA TORRES GERALDO LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00331 – PL**  
INTERESSADO: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS MACEDO SS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01281 – PL**  
INTERESSADO: HEMOLAB ANALISES CLINICAS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00907 – PL**  
INTERESSADO: A H BRETERNITZ & CIA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01296 – PL**  
INTERESSADO: MONICA FAIAD  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00244 – PL**  
INTERESSADO: CAMP IMAGEM NUCLEAR SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00883 – PL**  
INTERESSADO: TANIA MARIZETI LOUZADA MINETTO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01085 – PL**  
INTERESSADO: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01389 – PL**  
INTERESSADO: SIMONE COELHO NEPOMUCENO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01420 – PL**  
INTERESSADO: RENATA TASSO ROSSI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03867 – PL**  
INTERESSADO: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE MARIA THEODORA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00936 – PL**  
INTERESSADO: CAMP IMAGEM NUCLEAR SC LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NILTON MASSAKI HANAOKA, CRM: 73805  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00217 – PL**  
INTERESSADO: LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA VALENTE  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA VALENTE, CRM: 106852  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01290 – PL**  
INTERESSADO: DROGARIA COLT LTDA EPP  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NAYARA GONÇALVES GOUVÊA, CRF: 45958  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01283 – PL**  
INTERESSADO: HEMOLAB ANALISES CLINICAS LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FRANCISCO ROBERTO PRANDO, CRF: 11624  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01284 – PL**  
INTERESSADO: HEMOLAB ANALISES CLINICAS LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VERENA LUPPI RAGNERI, CRBM: 6050  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01341 – PL**  
INTERESSADO: MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACEUTICA  
ASSUNTO: RECURSO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/10/19895 – PG**  
INTERESSADO: MAR BRASIL RESTAURANTES LTDA  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 0708

**DEFERIDO** PRAZO DE TRINTA DIAS

**PROCOLO:** 08/40/01145 – PL  
**INTERESSADO:** JOÃO BATISTA HENRIQUE  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0081  
**INDEFERIDO**

**PROCOLO:** 08/40/01144 – PL  
**INTERESSADO:** JOÃO BATISTA HENRIQUE  
**ASSUNTO:** RECURSOS AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0082  
**INDEFERIDO**

**PROCOLO:** 08/40/01059 – PL  
**INTERESSADO:** CLÍNICA ORTOPÉDICA DR JOÃO BATISTA DE MIRANDA S/C LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0820  
**INDEFERIDO**

**PROCOLO:** 08/40/01058 – PL  
**INTERESSADO:** CLÍNICA ORTOPÉDICA DR JOÃO BATISTA DE MIRANDA S/C LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0821  
**INDEFERIDO**

**PROCOLO:** 08/60/00494 – PL  
**INTERESSADO:** CARLOS VÍTORIO GORREIRI  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**DEFERIDO.**  
 A SOCIEDADE FILANTRÓPICA DEVERÁ ADQUIRIR PRODUTOS/MATÉRIAS PRIMAS COM PROCEDÊNCIA COMPROVADA, DE EMPRESA DEVIDAMENTE LICENCIADA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO DEVERÁ MANTER AS BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE, E CONSERVAÇÃO ADEQUADA DE ALIMENTOS EM TODO O PERÍODO E ETAPAS DO EVENTO.

**PROCOLO:** 08/40/0100 – PL  
**INTERESSADO:** CASA DE REPOUSO RECANTO PRIMAVERA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0738  
**DEFERIDO** PRAZO DE SESSENTA DIAS A PARTIR DE 27/03/2008

**PROCOLO:** 08/40/00868 – PL  
**INTERESSADO:** IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**DEFERIDO** PRAZO DE SESSENTA DIAS

**PROCOLO:** 08/40/01358 – PL  
**INTERESSADO:** PIZZARIA AMARETTO LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0937  
**DEFERIDO**

**PROCOLO:** 08/40/00979 – PL  
**INTERESSADO:** CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0935  
**INDEFERIDO**

**PROCOLO:** 08/10/010329 – PG  
**INTERESSADO:** PEIXARIA E MERCEARIA RONG BOM PEIXE LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0929  
**INDEFERIDO**

**PROCOLO:** 08/40/01266 – PL  
**INTERESSADO:** MARY C.M. HILAL - ME  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**INDEFERIDO**

**PROCOLO:** 08/40/01006 – PL  
**INTERESSADO:** PHARMA NOSTRA  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DE LIVROS  
**DEFERIDO**

**PROCOLO:** 08/40/01287 – PL  
**INTERESSADO:** ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO/RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PROCOLO:** 08/40/01397 – PL  
**INTERESSADO:** MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO/RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PROCOLO:** 08/40/01150 – PL  
**INTERESSADO:** SATOSHI YOSHIMURA FARMACIA - ME  
**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

## COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Leste Alessandra Márcia Vaz de Lima Chiste Silva **COMUNICA** que a empresa **Benkevi Comercio de Carnes Ltda – EPP**, CNPJ: 73.178.162/0001-98, com atividade de açougue, sito à Rua Benjamin Constant, Box 134/135 – Centro - Campinas – SP, cometeu as seguintes infrações: “I – falta do manual de boas praticas concluído e com a cientificação de todos do estabelecimento, II – falta de controle de temperatura dos equipamentos de refrigeração de forma registrada, III – falta de proteção adequada para lâmpada instalada na câmara –fria, IV – falta de recuperação nas paredes da câmara-fria e paredes próximo da área de manipulação de carnes (bancadas), V – falta de comprovante de treinamento para funcionário que efetivamente realize a manipulação de carnes temperadas, irregularidades reincidentes”, infringindo os seguintes dispositivos legais: art. 38, 39, 110, 111 e 122 incisos I, XI, XVII, XX da lei estadual 10.083/98 Arts. 415, 421, 459 do Dec estadual 12342/78, Portaria CVS 6/99 e RDC 216/04, Resolução SS/SAA – 1 de 26/12/2001, estando, portanto, **MULTADO**, sendo que o infrator foi autuado através do auto de infração nº 0658 em 04/03/2008 Ratifico o ato administrativo de multa do estabelecimento praticado pelos técnicos desta Vigilância em saúde Leste. O não cumprimento desta determinação resultará em medidas legais e cabíveis de acordo com art. 112 inciso III da Lei estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90.

**ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA**  
 Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

## COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Leste Alessandra Márcia Vaz de Lima Chiste Silva **COMUNICA** que a empresa **Romeu Felício – ME**, CNPJ: 05.438.911/0001-19, com atividade de açougue, sito à Rua Benjamin Constant, Box 119/120 – Centro – Campinas – SP, cometeu as seguintes infrações: “ estar com seu estabelecimento em plena atividade mantendo produtos perecíveis fora de refrigeração por longo período contrariando a determinação da rotulagem, manter produto fracionado (mortadela) fora de refrigeração, contrariando os dizeres de rotulagem determinado pelo fabricante, fazer uso de material de limpeza sem registro no Ministério da Saúde, irregularidades reincidentes”, infringindo os seguintes dispositivos legais: art. 38, 110, 111, 122 inciso XI, XIX, XX da Lei Est. 10083/98 arts. 456 do Dec est. 12342/78, Portaria CVS 6/99 e RDC 216/04, estando, portanto, **MULTADO**, sendo que o infrator foi autuado através do auto de infração nº 0941 em 15/04/2007. Ratifico o ato administrativo de multa do estabelecimento praticado pelos técnicos desta Vigilância em Saúde Leste. O não cumprimento desta determinação resultara em medidas legais e cabíveis de acordo com o art. 112 inciso III da lei Estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90.

**ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA**  
 Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**DEIXO DE CONHECER DO PRESENTE RECURSO PELA PERDA DE SEU OBJETIVO**  
**PROT. 07/11/8174 FRONTDOOR PROPAGANDA LTDA**  
 DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES  
 PROT. 08/11/2291 OSVALDO VITAL BRAZIL  
 DEFIRO PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTES  
 PROT. 08/11/4504 SERGIO VENICIUS DINI  
**INDEFERIDOS**  
 PROT. 08/11/4523 EVANDRO B DOS SANTOS – PROT. 08/11/4161 JOSE C DIAS – PROT. 08/11/5255 SELLER PARK S/C LTDA – PROT. 08/11/2452 LOFER ALIMENTOS LTDA – PROT. 07/11/14329 VANESSA CRISTINA CORREA – PROT. 08/11/3267 MOISES PIZA  
 COMPAREÇA O INTERESSADO  
 PROT. 08/11/5663 COOPERATIVA HABITACIONAL ARARAS – PROT. 04/11/7517 SYLVIO P DE CAMPOS NETO – PROT. 07/11/13447 HELBOR EMPREEND. S/A – PROT. 07/11/4626 ROBERTA O DUARTE – PROT. 07/11/8395 ENI T RAMOS CHAIB – PROT. 07/11/12584 PEDRO A MENDES – PROT. 07/11/12251 ELEUSINA L HOLANDA DE FREITAS – PROT. 07/11/13786 OSVALDO PELEGRINI – PROT. 07/11/14783 FRANCISCO H P COELHO – PROT. 07/11/14636 CHIKA A IFEKAIBEYA – PROT. 07/11/14087 SHIRLEY GARCIA – PROT. 07/11/15129 ROBERT AP. DA SILVAPROT. 04/11/3623 SERGIO R B LAGO – PROT. 08/17/137 FARMAPHAEDRA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – PROT. 08/17/317 MR CHICO RESTAURANTE LTDA – PROT. 08/17/318 RECANTO INFANTIL BARONESA LTDA – PROT. 07/17/683 R S CARVALHO – PROT. 08/11/1416 JOSE P SOBRINHO – PROT. 08/11/1445 FERNANDA DOS S XAVIER – PROT. 08/11/631 CRISTALIA BALANÇAS CALIBR. E AUTOMAÇÕES DE SISTEMA – PROT. 08/11/1342 JOSIVAL N PENA – PROT. 06/11/8491 ASSOC. CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE CAMPINAS – PROT. 08/11/592 MARCIA C LUCAS – PROT. 08/11/4328 BERALDO E NEGRI LTDA – PROT. 06/11/9078 JOSE Y PIRES BRANCOLI – PROT. 04/11/6754 ADEMIR R DOS SANTOS – PROT. 04/11/11383 CONSTR. ROBERTO MARTINS – PROT. 05/11/9719 FRANCISCO J F MARCIANO – PROT. 06/10/38029 AMADIS J LOTRARIO – PROT. 07/11/13609 BPD EMPREEND. IMOB. LTDA – PROT. 07/11/9079 KARINA S PEREIRA – PROT. 07/11/9861 HOMATS SAMARA – PROT. 7285/78 MICHEL E MAHFOUL – PROT. 07/10/2902 JOSE A DE G BENTO – PROT. 06/10/46903 DONIZETTI C DA SILVA – PROT. 44230/92 RACHEL DE B PENTEADO – PROT. 08/11/1793 REDE NACIONAL TELECON – PROT. 06/11/9758 LUIZ H A PEREIRA – PROT. 49504/02 CESAR A TORTOLO – PROT. 45094/97 JULIO C LACERDA – PROT. 07/11/11548 ANDRE RUETE – PROT. 21784/82 WALDEMAR A CARVALHO – PROT. 52/17023 JOSE JAIRE C ANDRADE & CIA LTDA – PROT. 08/11/2751 JOSE O ROSOLEN – PROT. 08/11/115 OLICAR IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA – PROT. 08/11/303 FRANCISCO J GARCIA – PROT. 08/17/328 FERNANDES E FILHOS LTDA – PROT. 08/11/1803 PASCOALINA G ANTONINI – PROT. 08/11/851 PAULA S MARTINS – PROT. 08/11/1760 SOUZA & BARBOSA COM. DE AUTO PEAS E ACCESS. LTDA  
 CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS  
**PROT. 08/11/2269 ARSENALADM. DE BENS LTDA**  
 CANCELE-SE A INTIMAÇÃO DE Nº 4299  
**PROT. 06/11/439 BANCO SAFRA S/A**

**ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ**

Diretora do Deptº de Controle Urbano

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO**  
 PROT. 08/11/5163 WELTON N CURI – PROT. 08/11/5353 EDOARDO J DE A FRATTARUOLO  
**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**  
 PROT. 08/11/981 ANTONIO A DE OLIVEIRA  
**DEFIRO SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE INSTALAÇÃO PARA TAPUME**  
 PROT. 08/11/2966 ANTONIO GOES NETO  
 CANCELE-SE A APROVAÇÃO DE PROJETO  
 PROT. 06/11/10060 MARIA A. BRESIL DA SILVA  
**COMPAREÇA O INTERESSADO**  
 PROT. 07/11/11487 PRIMI & APOLONI ARQUITETURA LTDA – PROT. 14349/01 WAGNER L APPARICIO – PROT. 03/11/3671 CARLOS A A DE LIMA – PROT. 08/11/4762 APARECIDA DE L CASAGRANDE – PROT. 50536/00 PLINIO M DE GODOY JR – PROT. 24784/98 CELSO L DA SILVA – PROT. 80920/98 MARCELO J BORTOLOTTTO - PROT. 08/11/4846 EDUARDO A ESCUDEIRO – PROT. 08/11/4154 DANIEL B SILVA – PROT. 07/11/2431 FRED W SIMIONI – PROT. 07/11/16442 MARIA DE F B PETITTO  
 PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM  
 PROT. 08/11/5780 APARECIDO M PEREIRA – PROT. 08/11/5807 MARIA AP G TORETTI – PROT. 08/11/5647 DARCY GUISSI – PROT. 08/11/5607 LILIAN KINDLMANN – PROT. 08/11/5669 OLNEI PORTELA

**ARQTª MARCELO ALEXANDRE JULIANO**

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo  
 05.05.08

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### EXTRATO

**PROCOLO – 003/06**  
**MODALIDADE:** TERMO DE LOCAÇÃO Nº 03/06  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS- CAMPREV.  
**CONVENIADA:** LUIZ PICCOLOTO JUNIOR  
**OBJETO:** TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO 09/2008  
**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALOR:** R\$ 91.560,00 ( NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS )  
 Campinas, 30 de Abril de 2008

**MOACIR BENEDITO PEREIRA**

Diretor Presidente

### EXTRATO

**PROCOLO – 10/07665/07**  
**MODALIDADE:** CONVÊNIO Nº 02/08  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS- CAMPREV.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CAMPINAS E REGIÃO - ASPCAMP.  
**OBJETO:** TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO, PARA DESCONTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO.  
**PRAZO:** 24 MESES.

Campinas, 30 de Abril de 2008

**MOACIR BENEDITO PEREIRA**

Diretor Presidente

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**TERMO DE DOAÇÃO – PROTOCOLO Nº 013/08**  
**DONATÁRIA:** EMDEC S.A  
**DOADOR:** ALDO LUIS LISBOA.  
**OBJETO:** DOAÇÃO DE 01 ABRIGO DE TÁXI MODELO EUROPA COM 04 BANCOS EM CHAPA PERFORADA PERMETAL, PERFIL EM CHAPA DE FERRO DOBRADA, COBERTURA EM POLICARBONATO MEDIDAS DE 6MM, NAS MEDIDAS DE 4,00 X 2,00M.  
**DO VALOR TOTAL AVALIADO:** R\$ 3.500,00.

**GERSON LUIS BITENCOURT**

Diretor Presidente

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

EXTRATO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N° 072/07

PROTOCOLO N° 083/07 - CONVITE N° 013/07

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: RODVIAS ENGENHARIA MUNICIPAL LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, SONDAGENS A TRADO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CORREDOR COMPARTILHADO ÔNIBUS - AUTOMÓVEIS NO TRECHO 2 DO VLT - DA AV. JOHN BOYD DUNLOP (CORREDOR CAMPO GRANDE) ATÉ A AV. DAS AMOREIRAS (CORREDOR OURO VERDE), NO JARDIM CAMPOS ELÍSEOS.

**DO VALOR DA SUPRESSÃO:** R\$ 900,00**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****ATA N° 023/08****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 003/08**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e oito, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se nesta empresa na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial, cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para análise dos documentos de habilitação da Concorrência n° 003/08, protocolado sob o n° 019/08, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para o Registro de Preços dos itens constantes no Anexo II-A, objetivando a execução de reforma do Terminal Central, reforma ou implantação de pontos de parada e rampas acessíveis, reformulação geométrica e obras complementares, conforme condições e especificações constantes do Anexo I. Iniciados os trabalhos e analisados os documentos de habilitação pelos membros da Comissão Permanente e pelo representante da área técnica solicitante da presente contratação, deliberaram: com relação à licitante CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA., deixou de atender às exigências do item 9.1.24.1 e 9.1.24.2, no que se refere à execução de pavimento asfáltico em vias públicas, não comprovando, portanto, as aptidões técnico operacional e técnico profissional exigidas. As demais empresas estão de acordo com as exigências. Em razão do exposto, a Comissão Permanente de Licitações decide por **INABILITAR** a empresa CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA. pelo descumprimento dos itens acima mencionados e **HABILITAR** as empresas DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. e BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. A Comissão Permanente de Licitações publicará o resultado deste julgamento no Diário Oficial do Município de Campinas/SP e comunicará o resultado aos licitantes por fax, sendo que o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos terá seu início a partir da publicação. O protocolo n° 19/08 está com vista franqueada aos interessados na Gerência Jurídica, Licitações e Contratos da EMDEC S/A, sito à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida, foi assinada pelos presentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2008**

**Objeto:** Registro de preços de switches, patch cord e módulos para switches destinados à implantação da modernização da estrutura vertical da rede da Prefeitura Municipal de Campinas. No aviso de adiamento publicado em 30/04/2008, onde se lê "...13/05/2008 às 14h ...", leia-se "...14/05/2008 às 14h...".

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/ 2007****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03**

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas, **CONVOCA** para os exames de pré admissão os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no **dia 08.05.2008 às 8:30 horas**, na sede na Sanasa sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade RG e do documento que comprove a escolaridade requerida para o emprego ao qual concorre. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO

CLASSIF.	NOME	RG
61	BRUNA ILIDE DE SOUSA	35939009-2
62	MARCO AURÉLIO VITOR	43497407-9
63	GABRIEL RICARDO SIMIONI	44832247-X
64	LUCAS DA SILVA ARAUJO	48553034X
65	CELIO HENRIQUE FRANCO	15306552-7
66	JAIR FLAVIO GRAMA PAES	34994036-8
67	LUIS RICARDO DA SILVA GARCIA	21870145-7
68	ABEVALDO PEREIRA BISPO	396585024
69	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	18863262-1

Campinas, aos 30 de abril de 2008

**LUIZ AUGUSTO CASTRILLON DE AQUINO**

Diretor Presidente

(01.06.07/05)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2008/38 - Presencial. Objeto:** Registro de Preços de Tubetes PVC Azul Curto e Longo DN ¾. **Recebimento das propostas** até às 14h do dia 20.05.2008, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2008/4448; Empresa:** Jonfra Automação Industrial Ltda; CV 22/08; **Objeto:** automação de estrutura de controle de pressão telecomandada; **Vigência:** 12 meses; **Valor Total:** R\$ 138.793,05.

**RESUMO DE ADITAMENTO**

**N. 1 Contrato n. 2007/4271; Empresa:** Lotus Serviços Técnicos Ltda; PP 25/07; **Objeto:** serviço de leitura de hidrômetros; **Vigência:** prorrogada por mais até 12 meses; preços: reajuste na ordem 6%; **Valor Total:** R\$ 11.859.702,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**RESOLUÇÃO N° 07 DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

*Dispõe sobre os critérios para a concessão de benefícios aos servidores da autarquia, e dá outras providências.*

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III e XIII, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de Fevereiro de 1974, e **CONSIDERANDO** a promulgação da lei n.º 13.273 de 31 de março de 2008, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Autarquia e dá outras providências; **CONSIDERANDO** que o artigo 72 do referido diploma legal autorizou a Diretoria da SETEC - Serviços Técnicos Gerais a conceder benefícios aos seus servidores; **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a partir de 01º de abril de 2008, a todos servidores da ativa da Autarquia, estatutários e comissionados, os seguintes benefícios:

Auxílio-Refeição e/ou Alimentação;

Cesta Básica;

Plano de Assistência Médico Hospitalar Coletivo, por adesão individual.

**Parágrafo 1º** - O Auxílio Refeição e/ou Alimentação a serem pagos aos servidores da Autarquia, obedecerão aos valores fixados por lei específica aos servidores da Prefeitura Municipal de Campinas;

**Parágrafo 2º** - Os produtos que comporão a cesta básica a ser distribuída aos servidores da Autarquia, serão definidos conjuntamente entre a Diretoria da SETEC e a COLSETEC;

**Parágrafo 3º** - O Plano de Assistência Médico Hospitalar Coletivo, que poderá ter como aderentes os Aposentados e dependentes, obedecerá aos critérios estabelecidos no termo de adesão assinado pelo titular, observando-se as bases do plano firmado com a empresa contratada, sendo que a adesão deverá ocorrer de forma individual pelos servidores e as parcelas mensais descontadas em folha de pagamento dos servidores da ativa e pelo CAMPREV dos aposentados.

**ARTIGO 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2008.

Publique-se.

Cumpra-se.

Campinas, 29 de abril de 2008.

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**

PRESIDENTE

**MARCELO LUIZ FERREIRA**

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

**VALDIR AP. DELING**

DIRETOR TECNICO OPERACIONA

**PORTARIA N° 64 DE 30 DE ABRIL DE 2008.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 e

Considerando a exigência legal prevista na lei n.º 13.273/2008 que Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Autarquia SETEC - Serviços Técnicos Gerais e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Nomear a partir de 01.05.2008, nos termos do art. 60 da Lei n.º 13.272/2008, os seguintes servidores para comporem a Comissão de Evolução Funcional para Avaliação e Desempenho dos Servidores da SETEC :

PROCURADORIA JURIDICA:

- Celso Lorena de Mello, matrícula n.º 0619-01, titular;

- Elisabeth Alves de Barros, matricula n.º 1258-01, suplente;

D.T.O:

- Valdir Aparecido Delling, matricula n.º 0596-01, titular;

- Celso Cavalini Ararape, matricula n.º 1948-0, suplente;

D.AF:

- Marcelo Luiz Ferreira, matricula n.º 1263-01, titular;

- Viviane Schiavolin Ferreira, matricula n.º 1267-01, suplente;

D.R.H:

- Andréa Carnieli Lopes Ferreira, matrícula n.º 1256-01, titular;

- Suzana Lousano Nepumuceno, matrícula n.º 1335-01, titular;

QUADRO DE SERVIDORES:

- Dernaldo Moreira Sebastião, matrícula n.º 0822-01, titular;

- Rogério Bison Domiciano, matrícula n.º 1151-01, suplente;

**Artigo 2º)** A Comissão ora nomeada se reunirá sob a presidência do titular da Procuradoria, cuja duração será de 02 (dois) anos e obedecerá os critérios e prazos previstos na Lei n.º 13.273 de 31 de março de 2008;

**Artigo 3º)** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRÁ-SE****PUBLICA-SE**

Campinas, 30 de Abril de 2008.

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**

PRESIDENTE

(06 E 07/05/2008)

**PORTARIA N° 065 DE 05 DE MAIO DE 2008.**

*O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal n° 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,*

**RESOLVE:**

Considerando que a Lei Municipal n°13.273 de 31 de março de 2008, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da SETEC - Serviços Técnicos Gerais; Artigo 1º) Designar para ocupar os cargos, cargos em comissão os servidores da autarquia na estrutura organizacional que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	OBSERVAÇÃO
958-01	ADENIR ROSA SOARES	TRATORISTA	
1375-01	ADILSON LUIZ DA CUNHA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1350-01	ADILSON VENANCIO DE LIMA	GUARDA	
492-01	ADMIR TAVARES GUIMARAES	MOTORISTA FUNERARIO	
1411-01	ALBERTO APARECIDO ALVES BARBOSA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
810-01	ALEXANDRE FRANCO TRISTAO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1344-01	ALTAIR ALVES PAIXAO	GUARDA	
1049-01	ALTOMIR PEREIRA DOS SANTOS	FLORISTA	
1319-01	ANA CLERIA RAMOS RODRIGUES	SERVEENTE	COMMISSIONADA JUNTO A OUVIDORIA MUNICÍPIO
448-01	ANA MARIA SILVA SANTOS	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1257-01	ANA PAULA ALVES FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1338-01	ANDERSON BARBOSA LIMA	MOTORISTA FUNERARIO	
1177-01	ANDRE FRANCISCO SANCHES	MOTORISTA	
1256-01	ANDREA CARNIELI LOPES FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1252-01	ANGELA MARIA FRANCELINO	SERVEENTE	
1381-01	ANTONIA DE JESUS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
891-01	ANTONIO ANGELO MACHADO	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1353-01	ANTONIO APARECIDO MARTINS	GUARDA	
1383-01	ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1232-01	ANTONIO BENEDITO DE ALCANTARA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
796-01	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
1302-01	ANTONIO CELSO FERREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1082-01	ANTONIO DE PADUA FARIAS	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1281-01	ANTONIO FIGUEIRA COSTA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO	
1297-01	ANTONIO HONORINO MAMEDIO RESENDE	OPERADOR MAQUINA PESADA	COMMISSIONADO JUNTO A AR 7
943-01	ANTONIO MARCELLO DE TOLEDO	PEDREIRO 1/2 OFICIAL	
1156-01	ANTONIO MOREIRA ARCANJO	GUARDA	
735-01	ANTONIO PAULO MANIERO	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	COMMISSIONADO JUNTO A POLICIA CIVIL
978-01	ANTONIO TIMOTEIO DA SILVA FILHO	AGENTE FUNERARIO	
74031-03	ANTONIO VACILOTO	OPERADOR SERVIÇOS GERAIS	
1336-01	APARECIDA DE FATIMA ALBUQUERQUE DUARTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE
1321-01	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
466-01	APARECIDA LUCAS DOS SANTOS	AGENTE DE ATENDIMENTO	
1357-01	APARECIDO DONIZETE PIACENTI	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1354-01	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	GUARDA	
1101-01	ARI INACIO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1417-01	ARLETE FATIMA ROMERO FIGUEIREDO	AGENTE DE ATENDIMENTO	
1341-01	BENEDITO COSTA PIMENTA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
944-01	BENEDITO NORONHA GRILO	PEDREIRO	
1429-01	BENEDITO PEDRO DE GODOY	MOTORISTA FUNERÁRIO	
1419-01	BLANDINA VIEIRA MARCÃO	AGENTE DE ATENDIMENTO	
1426-01	CARLOS JOSÉ DE FREITAS	AGENTE FUNERÁRIO	
1330-01	CARLOS ROBERTO ARCANJO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1265-01	CARLOS ROBERTO D ALECIO	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1157-01	CARLOS ROBERTO DE PAULA	GUARDA	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE
1369-01	CECILIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO	
1048-01	CELMO CAVALINI DE ARAPIPE	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
721-01	CELMO EDUARDO DE QUEIROZ TELLES PACINI	ANALISTA TÉCNICO	
619-01	CELMO LORENA DE MELLO	PROCURADOR	
1147-01	CELMO LUIZ FONSECA	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
722-01	CESAR AUGUSTO BOUFFIER	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1247-01	CHRISTIANO SILVINO JUNIOR	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
939-01	CIALDINO HUBNER PEREIRA	TRATORISTA	
1234-01	CLARINDO FELTRIN	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1337-01	CLAUDEMIR ANTONIO MENEGON	AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO	
1416-01	CLAUDEMIR GIMENES PERIS	MOTORISTA FUNERARIO	
1213-01	CLAUDIMAR DONISETI DA COSTA	AGENTE FUNERARIO	
1021-01	CLAUDINEI ROCHA LOPES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1211-01	CLAUDINETE PENHA DA COSTA DE SOUZA	AGENTE FUNERARIO	
1031-01	CLAUDIO MOREIRA	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1424-01	CLEBER SIMÕES COBRA	AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO	
1072-01	CLEIDE MENEGAO	AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO	
1293-01	CLERIA MARIA RAMOS ANTONIO	SERVEENTE	
1054-01	CONCEICAO APARECIDA FERRAZ TAVARES	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1345-01	CRIDINEI GABRIEL	GUARDA	
1308-01	DAURIO JUNIO DO PRADO	MOTORISTA FUNERARIO	
1346-01	DAVI MANCHERO DAS NEVES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1292-01	DENNY SOARES DA SILVA	AJUDANTE DE MANUTENCAO	COMMISSIONADO JUNTO A AR 07
822-01	DERIVALDO MOREIRA SEBASTIAO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE SENIOR	
1251-01	DIVINO DONIZETE CORREA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1212-01	DORIVAL ALVES FERREIRA	AGENTE FUNERARIO	
1228-01	DOUGLAS GALHARDI	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1340-01	DURVAL TORRES PINTO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1342-01	EDNA RODRIGUES COSTA	SERVEENTE	
1294-01	EDNEI DOS SANTOS	GUARDA	
1045-01	EDSON LUIZ TREVISO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1135-01	EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	COMMISSIONADO JUNTO A PROC. JURÍDICA PMC
1285-01	ELIENAI PEREIRA DA SILVA FERREIRA	SERVEENTE	
1258-01	ELISABETH ALVES DE BARROS	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1236-01	ELVIS REVELINO BRAZ	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1368-01	EMERSON CRISTIMA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
1170-01	EMERSON RODRIGUES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1007-01	ENIVAL ALVES FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1388-01	ERINALDO MONTEIRO DE MATOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
825-01	ERIVELTO LUIS CHACON	ANALISTA TÉCNICO	
929-01	EURIPEDES JOSE LOPES	CONTROLADOR DE ESTACIONAMENTO	
1356-01	FATIMA VERA INACIO	SERVEENTE	
1225-01	FERNANDO FERNANDES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1408-01	FLAVIO ADONES RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1413-01	FRANCIS GONCALVES BERNARDO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1326-01	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS REIS	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1295-01	FRANCISCO DE ASSIS PAULA	GUARDA	
872-01	GEDEAO ANDRADE DE SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1430-01	GEOVANI DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1373-01	GERSON CAVALINI DE ARAPIPE	GUARDA	
1221-01	GILBERTO JANUARIO PEREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1012-01	HEITOR FERNANDES DE FREITAS FILHO	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1298-01	IRACEMA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO	
1249-01	ISMAEL OLIVATTI	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1305-01	IVAIR GENEROSO LOPES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1059-01	IVONE GONCALVES GUERRERO	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1425-01	IZABEL SUELI MONFARDINI SILVA	AGENTE FUNERARIO	
1348-01	JOAO BATISTA LEITE	GUARDA	
1093-01	JOAO BATISTA PEREIRA	MOTORISTA FUNERARIO	
889-01	JOAO BOSCO FOLQUITO PALTRINIERI	CONTROLADOR DE ESTACIONAMENTO	
1129-01	JOAO CARLOS RAMOS	CAIXA	
809-01	JOAO DARCIO DOS REIS	MOTORISTA FUNERARIO	
1003-01	JOAO DE SOUZA ROSA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1410-01	JOAO LUIZ MARTINS VOLPATO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
866-01	JOAO NASCIMENTO ROCHA FILHO	MOTORISTA FUNERARIO	
1290-01	JOSE CARLOS CAMARGO	AGENTE FUNERARIO	
957-01	JOSE CARLOS DA SILVA	SERVEENTE	
1300-01	JOSE CARLOS DOS SANTOS	GUARDA	
769-01	JOSE CARLOS RAINERI	ANALISTA TÉCNICO	
995-01	JOSE DOMINGOS	PEDREIRO 1/2 OFICIAL	
1094-01	JOSE DONIZETE GONCALVES DE CAMPOS	MOTORISTA FUNERARIO	
1231-01	JOSE EUGENIO DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1374-01	JOSE FRANCISCO MACHADO	AGENTE FUNERARIO	
79-01	JOSE FREDERICO ARGENTON	MECANICO DE VEICULOS	
781-01	JOSE LINO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
1036-01	JOSE MATIAS FILHO	GUARDA	
1092-01	JOSE ROBERTO DE GODOY	MOTORISTA FUNERARIO	
1183-01	JOSE VIEIRA MENDES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1053-01	JOVINA FERREIRA ROCHA	AUXILIAR DE COMPRAS	
1418-01	JOYCE MARTINS TENGLER	AGENTE DE ATENDIMENTO	
1415-01	JULIANA DA CUNHA CROISFET	ASSISTENTE SOCIAL	
1315-01	JURACI CANDIDO DA CONCEICAO	GUARDA	
816-01	LAERCIO SOARES AGUIAR	MOTORISTA FUNERARIO	
1202-01	LEILA ISABEL DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
1372-01	LEONARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	

924-01	LEOPOLDO OLSSON	AGENTE FUNERARIO	
1365-01	LUCIANA DE GODOY GABRIELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
1389-01	LUCIANO GONCALVES FERREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
141-01	LUIS ANTONIO POLLI	ASSISTENTE DE SVO	
1259-01	LUIS AUGUSTO ZANOTTI	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1380-01	LUIS CARLOS DE SOUZA DIAS	MOTORISTA FUNERARIO	
1057-01	LUIZ EUGENIO TOLEDO	SERVENTE	
799-01	LUIZ FERNANDO REZENDE ESMERIZ	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	COMISSIONADO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL
1037-01	LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	ASSISTENTE DE SVO	
1219-01	MARCELO DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO	
1263-01	MARCELO LUIZ FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1327-01	MARCELO MARQUES DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1366-01	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
1013-01	MARCIO ROBERTO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO	
1394-01	MARCIO ROBERTO MONTEIRO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
777-01	MARCOLINO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS	
1030-01	MARCOS FRANCISCO SANTOS	GUARDA	
1333-01	MARGARETE APARECIDA SELEGUIM FELICIO	SERVENTE	
831-01	MARIA ANGELICA SILVA ANDRADE	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
737-01	MARIA AUXILIADORA PECHIA CHACON	AGENTE DE ATENDIMENTO	
512-01	MARIA CONCEICAO DE FREITAS	AGENTE FUNERARIO	
1134-01	MARIA DE FATIMA DE JESUS	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1269-01	MARIA DE FATIMA FIRMINO CAVALHEIRO	SERVENTE	
1283-01	MARIA MARTA FROEDER DOS SANTOS	SERVENTE	
1069-01	MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
755-01	MARINES HENRIQUES	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1096-01	MARIO LUIS MUNIZ	ELETRICISTA	
1180-01	MARIO PEREIRA DIAS	OPERADOR SERVICOS GERAIS	
1020-01	MAURILIO GOMES FILHO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
462-01	NADIA REGINA SANCHES CHECHI	AGENTE FUNERARIO	
1343-01	NATALINA DE JESUS PEREIRA	AGENTE FUNERARIO	
1291-01	NAUR RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	MOTORISTA FUNERARIO	
1255-01	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA F ROCHA	SERVENTE	
1409-01	NEUSA MARIA BUENO DE MENDONCA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1191-01	OCIMAR DA SILVA PEDRO	MOTORISTA FUNERARIO	
1377-01	ORLANDO CÂMBUI	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1318-01	OSVALDO DE CAMPOS	AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO	
1382-01	PAULO ALEXANDRE PUCHARELLI	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE
1379-01	PAULO CESAR DE FARIA	MOTORISTA FUNERARIO	
1378-01	PAULO CESAR SAMORA	MOTORISTA FUNERARIO	
1406-01	PAULO DE SOUZA FILHO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1427-01	PAULO ROBERTO DE FREITAS	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1423-01	PRISCILA FOGASSA DE MORAIS SANDI	AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO	
1428-01	RICARDO RIBEIRO VIZELI MOREIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1229-01	RICHARD MANCERA AUGUSTO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1355-01	RICHARD MARCELO ALVES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
878-01	ROBERTO APARECIDO BENTO	FLORISTA	
1195-01	ROBERTO EVANGELISTA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1339-01	ROBERVAL FELIPPE	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1151-01	ROGERIO BISON DOMICIANO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1367-01	ROGERIO FIEL	AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO	
1242-01	RONNIE BRANDT ROMANINI	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1313-01	ROSALINA CLARA PEREIRA	ATENDENTE FUNERARIO	
1421-01	ROSELI PAGANINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
1014-01	SAMUEL DA SILVA MATIAS	MOTORISTA FUNERARIO	
1217-01	SANDRA GONCALVES ANDRADE DA SILVA	AGENTE FUNERARIO	
1420-01	SANDRA MARA ALONSO RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
1041-01	SANDRA REGINA CAMARGO	ASSISTENTE SOCIAL	COMISSIONADA JUNTO AO CAMPREV
1288-01	SANDREA I RODRIGUES DA SILVA SANTOS	AGENTE FUNERARIO	
942-01	SEBASTIAO C J S SANTOS	PEDREIRO	
998-01	SEBASTIAO CUSTODIO DE ASSIS	PEDREIRO	
1240-01	SEBASTIAO GERALDO IGNACIO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1376-01	SEBASTIAO JULIO GUIDORIZZI	MOTORISTA FUNERARIO	
1299-01	SEBASTIAO PEREIRA DE ASSIS	GUARDA	
1347-01	SERGIO DE OLIVEIRA CARVALHO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
828-01	SERGIO LUIZ PEDREIRA	ASSISTENTE DE SVO	
1328-01	SIDNEI MAIOLI SOBRINHO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
1099-01	SILVIO DE ALMEIDA MEDEIROS	OPERADOR SERVICOS GERAIS	
1407-01	SINVAL JOSE SILVA ARAUJO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1335-01	SUZANA LOUSANO NEPUMUCENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
1111-01	VACIL ANTONIO AMARAL FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
813-01	VALDECIR EVANGELISTA	ASSISTENTE DE SVO	
830-01	VALDEMAR APARECIDO DELLING	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
596-01	VALDIR APARECIDO DELLING	ANALISTA TÉCNICO	
1422-01	VALQUIRIA REGINA DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
1245-01	VALTER LUIS DAVI	MOTORISTA FUNERARIO	
1334-01	VILMA DE LAPENNA NASCIMENTO	SERVENTE	
1267-01	VIVIANE SCHIAVOLIN FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	
1351-01	WAGNER APARECIDO DESTRO	GUARDA	
981-01	WAGNER PINTO DE AVELLAR	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
1194-01	WILMA SILVERIO PEREIRA	SERVENTE	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE
1065-01	WILSON CARLOS PEREIRA	MOTORISTA FUNERARIO	
1322-01	WILSON JOSE COUTINHO	ANALISTA TÉCNICO	
1105-01	WILTON EDUARDO SOUZA DA CUNHA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1405-01	ADEMIR JOSE DA SILVA	ASSESSOR JURIDICO	
1400-01	DIRCE LEME DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO PRESIDENCIA	
1398-01	JOSE ANTONIO DE AZEVEDO	PRESIDENTE	
1390-01	LUIZ CARLOS GOMES	ASSESSOR COMERCIAL	
1403-01	MARIA DO CARMO PAGANI MARGARIDO	ASSESSOR TECNICO PRESIDENCIA	
1399-01	MARIA TERESA CICCARELLI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	
1404-01	PAULO CELSO POLI	ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA	
1414-01	ROSEMEIRE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO DIRETORIA	
1401-01	SUZANA BITTENCOURT DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

CUMPRA-SE  
PUBLICA-SE

Campinas, 05 de maio de 2008.

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**VALDIR APARECIDO DELING**  
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PUBLICADO NOVAMENTE COM O ACRÉSCIMO DE UM ITEM, RENUMERANDO-SE OS DEMAIS.

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2008 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.**

#### PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 3.1 - Comunicados de Lideranças.
- 3.2 - Comunicados de Vereadores.

**SEGUNDA PARTE**

**ORDEM DO DIA**

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 914/08, devidamente aprovado:  
01) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 141/08, Processo n. 179.292, de autoria do Sr. Vereador Zé Carlos, que "Concede Título de Cidadão Campineiro ao Padre José Siqueira Barbosa". O parecer da Comissão Especial de Honraria será emitido na oportunidade.

Campinas, 5 de maio de 2008.  
**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**  
Presidente

**DIVERSOS**

**EDITAL DE EXTRAVIO**

A empresa **CLODOALDO BACHANI -ME**, CNPJ 03.616.021/0001-24, I.E. 244.926.666.112, **COMUNICA** a quem possa interessar que foram **extraviados** os talões de NF de vendas série mod.1, de nº 001 a 750, e os livros fiscais mod.1A e 2 A. A mesma não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

(06.07.08/05)

**UNIÃO ESPÍRITA ANTÔNIO CARLOS - CNPJ MF 46.109.484/0001-02**

**RECEITAS E DESPESAS DE 2007**  
**RECEITAS: RENDIMENTOS NO PERÍODO**

ALUGUEL PRÉDIO DO HOSPITAL.....	230.604,00
MENSALIDADES E DONATIVOS DOS SÓCIOS.....	3.471,00
VENDA IMÓVEL TERRENO.....	15.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	7.158,26
OUTRAS ENTRADAS NO CAIXA.....	688,00
OUTRAS RECEITAS: IMOBILIZADO.....	7.158,09
<b>TOTAIS.....</b>	<b>264.079,35</b>
<b>DESPESAS: DESPESAS NO PERÍODO</b>	
ENCARGOS: INSS FGTS PIS CONFED. SINDICAL.....	12.215,64
ENCARGOS : SALÁRIOS E VALE TRANSPORTE.....	50.094,45
ASSISTENCIAL ALIMENTOS COBERTORES REMÉDIOS.....	37.051,08
CPFL SANASA TELES P LUZ ÁGUA FONE.....	11.702,99
BANCÁRIAS TAXAS E JUROS E TÍTULOS.....	86,00
MATERIAL DE COPA E LIMPEZA.....	3.247,72

MANUTENÇÃO PREDIAL.....	19.411,29
IMPRESSOS MATERIAL DE ESCRITÓRIO.....	1.519,88
IPTU PMC E CREMESP CERTIFICADO.....	2.962,60
SEGUROS PREDIAIS.....	2.441,21
ASSINATURA JORNAL CORREIO POPULAR.....	729,50
FESTIVIDADES REFRIGERANTES E SALGADOS.....	573,90
PUBLICAÇÕES EM JORNAL.....	407,20
SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS.....	15.320,25
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PATRIMÔNIO.....	7.158,09
MATERIAL E CUSTOS DE INFORMÁTICA.....	4.170,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	94.986,73
<b>TOTAIS.....</b>	<b>264.079,35</b>
<b>BALANÇO GERAL DE 2007</b>	
<b>ATIVO: CIRCULANTE DISPONÍVEL</b>	
CAIXA : DINHEIRO EM COFRE.....	1,65
NOSSA CAIXA : CONTA CORRENTE.....	54.278,06
NOSSA CAIXA : APLICAÇÃO.....	127.131,12
<b>CIRCULANTE DISPONÍVEL TOTAL.....</b>	<b>181.410,83</b>
<b>PERMANENTE IMOBILIZADO</b>	
IMÓVEIS.....	1.389.906,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	80.240,93
BIBLIOTECA.....	2.000,00
<b>PERMANENTE IMOBILIZADO TOTAL.....</b>	<b>1.472.147,82</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2007 TOTAL.....</b>	<b>1.653.558,65</b>
<b>PASSIVO: CIRCULANTE</b>	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2006.....	1.558.571,92
SUPERAVIT DE 2007.....	94.986,73
<b>PATRIMÔNIO TOTAL.....</b>	<b>1.653.558,65</b>

Campinas, 31 de dezembro de 2007  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
**NICODEMOS CLEMENTE SABARAENSE**  
Presidente  
**DONIZETI DE PAULA MOREIRA**  
1º Tesoureiro  
**EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA**  
Contador CRC 1 SP - 153.535/O - 1  
COMISSÃO DE CONTAS  
**ALICE ROSA DA SILVA**  
**HELMUT GALDIKS**  
**JOÃO ALBERTO UBIALE**



**Sua empresa tem tudo para decolar em Campinas.**

Além de Viracopos, você conta com vários incentivos:

<b>50%</b>	<b>33%</b>	<b>60%</b>	<b>20%</b>
do ISSQN regularmente recolhido pelo incremento dos serviços prestados pelo projeto	do ISSQN recolhido relativo ao incremento das comoras de serviços contratados de empresas estabelecidas em Campinas	do incremento da cota-parte do ICMS repassada para Campinas que for produzida pelo projeto	do incremento da cota-parte decorrente das compras efetuadas pela empresa beneficiária dirigidas a fornecedor local

Com a Lei Compre Campinas, as empresas que se instalarem na cidade e aquelas em funcionamento que investirem em ampliação, vão receber o maior pacote de benefícios e incentivos fiscais já oferecidos pelo município.

**Lei Compre Campinas**

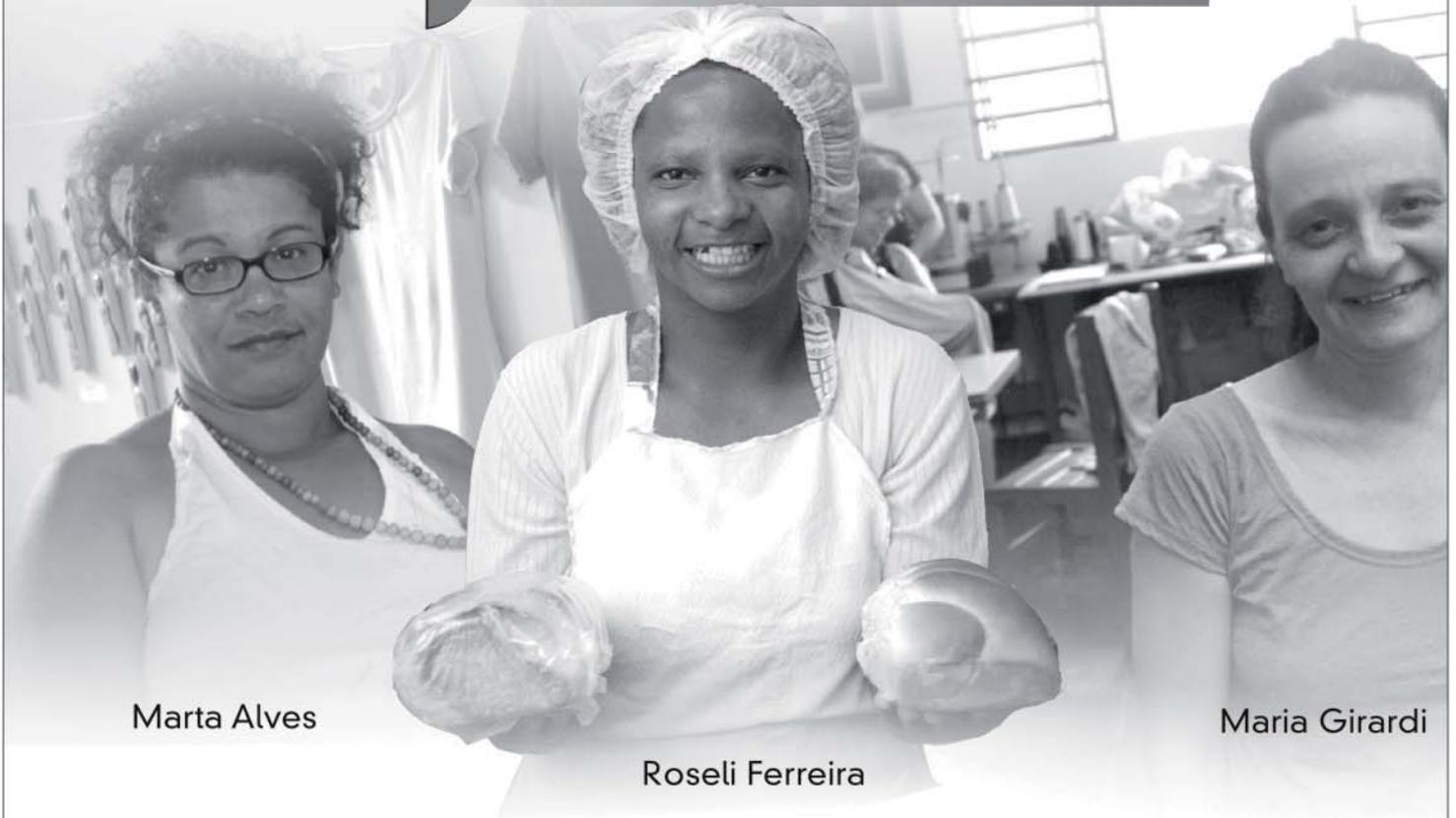
- O 2º maior pólo industrial do país • Um aeroporto Internacional - Viracopos • Um centro de desenvolvimento tecnológico • A maior renda per capita do país
- O entroncamento das 4 melhores estradas de São Paulo • Qualidade de vida de morar em Campinas • Leis de Incentivo fiscal para instalar sua empresa



Informações: Tel.: (19) 2116-0691  
[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)



# Banco Popular da mulher



Marta Alves

Roseli Ferreira

Maria Girardi

## Clientes do Banco Popular da Mulher

Com três linhas de crédito especiais: Semear, Crescer e Cooperar o Banco Popular da Mulher disponibiliza empréstimos com taxas de juros e condições de pagamento de acordo com o valor do crédito, uso que se fará do dinheiro para quem precisa de um incentivo financeiro para iniciar ou melhorar negócio.

Nosso negócio é gerar emprego e renda em Campinas.

Você pequeno comerciante que precisa de um reforço financeiro

- Agência Central – 2116-1059

Avenida Francisco Glicério, nº 1307 - Centro

- Agência Campo Grande – 3221-5612

Rua Salvador Aliende, s/nº - Jardim Nova Esperança

- Agência Ouro Verde – 3226-7620

Box 23 - Horto Shopping Terminal Ouro Verde